



Sindicato dos Trabalhadores da
Prefeitura Municipal de Biguaçu

OFÍCIO Nº 34/2024/SINTRAMUBI

Biguaçu, 5 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Gustavo Silva Sagas

Secretário Municipal de Educação de Biguaçu/SC

Assunto: Regularização sobre a capacidade de alunos por sala de aula e desvio de função nos Centros de Educação Infantil Municipal

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu (Sintramubi) apresenta, por meio deste ofício, dois temas relevantes que impactam diretamente as condições de trabalho dos servidores da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu. Destacamos que os fatos a seguir são inerentes à atuação deste sindicato, cuja missão é defender os direitos e interesses coletivos e individuais da categoria.

A primeira questão refere-se à capacidade das salas de aula e aos frequentes relatos de superlotação das turmas neste Ano Letivo de 2024, conforme apuração sistemática realizada por este sindicato. A segunda diz respeito aos desvios de função observados entre servidores públicos, especialmente nos Centros de Educação Infantil Municipais (CEIMs), com base em relatos e constatações em campo realizadas pela direção do Sintramubi.

Essas situações impactam diretamente tanto as condições de trabalho dos servidores quanto a qualidade do ensino oferecido à população de Biguaçu. Diante disso, solicitamos a observância das legislações vigentes e as adequações necessárias para evitar irregularidades futuras.

Abaixo detalharemos ambas as situações:

Capacidade de alunos por sala de aula:

O Sintramubi reconhece que Biguaçu atravessa um período de crescimento populacional acentuado. Segundo o Censo de 2022, a população da cidade alcançou 76.773 pessoas, um aumento de 31,9% em relação ao Censo de 2010¹. No entanto, o crescimento da Rede

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/biguaçu/panorama>

Rua Barão do Rio Branco, 89, Sala 05, Centro - Telefone: (48) 32854290

CEP 88160-120 Biguaçu/SC - E-mail: sintramubisc@gmail.com

Municipal de Ensino de Biguaçu parece não acompanhar a demanda por novas vagas. Observamos que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), subordinada à Prefeitura Municipal de Biguaçu (PMB), tem enfrentado esse desafio realizando matrículas em salas de aula já saturadas, o que resulta em superlotação e descumprimento das disposições da legislação municipal, especialmente da Lei Ordinária número 1617/2001², que rege o Sistema Municipal de Educação.

Essa lei estabelece em seu artigo 63, inciso VII, que o Plano Municipal de Educação deve atender a determinados critérios, incluindo o “número de alunos por sala de aula que possibilite adequada comunicação e aproveitamento, obedecendo a critérios pedagógicos e níveis de ensino.” Esse mesmo inciso determina ainda o número máximo de alunos permitido por segmento:

a) Na Educação Infantil:

- 1 - Berçário - 10 crianças (0 a 01 ano)
- 2 - Maternal - 15 crianças (1 ano a 2 anos e 6 meses)
- 3 - Jardim I - 20 crianças (2 anos e 6 meses a 3 anos e 6 meses)
- 4 - Jardim II - 20 crianças (3 anos e 6 meses a 4 anos e 6 meses)
- 5 - Pré I - 25 crianças (4 anos e 6 meses a 5 anos e 6 meses)
- 6 - Pré II - 25 crianças (5 anos e 6 meses a 6 anos)

b) No Ensino Fundamental:

- 1 - 1ª série - 30 alunos
- 2 - 2ª à 4ª série - 35 alunos
- 3 - 5ª à 8ª série - 40 alunos

c) No Ensino Médio: 40 alunos

Além disso, o parágrafo 2º do mesmo artigo especifica o regramento para o desdobramento de turmas, deixando claro que a possibilidade de exceder a capacidade máxima aplica-se apenas às turmas das alíneas “b” e “c”. Conforme esse parágrafo, uma nova classe pode ser criada no Ensino Fundamental quando o número de alunos matriculados ultrapassa em cinco o limite estabelecido para cada turma. Para as turmas de Educação Infantil, não há qualquer possibilidade de matrículas adicionais além do quantitativo máximo previsto em lei.

Adicionalmente, a Lei Ordinária número 1617/2001² estabelece, em seu artigo 49, inciso VI, um segundo critério relevante que deve estar em consonância com o anterior. De acordo com esse critério as salas de aula dos estabelecimentos educacionais do Sistema Municipal de Educação devem comportar:

a) No Ensino Fundamental e Médio número de alunos a elas destinado, que correspondam a cada aluno e professor áreas não inferiores a 1,30 e 2,50 metros quadrados, respectivamente, excluídas as áreas de circulação interna e as ocupadas por equipamentos didáticos;

b) Na Educação Infantil, áreas não inferiores a 1,50 e 2,50 metros quadrados para criança e professor, respectivamente, excluídas as áreas de circulação interna e as ocupadas por equipamentos didáticos.

² <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/biguacu/lei-ordinaria/2001/162/1617/lei-ordinaria-n-1617-2001-dispo-e-sobre-o-sistema-municipal-de-educacao>

Essas duas diretrizes são complementares e devem ser interpretadas de forma integrada. Cada segmento e cada turma têm um número máximo de alunos que podem ser matriculados, conforme a faixa etária, mas esse limite deve também respeitar a capacidade física da sala de aula. Assim, mesmo que a sala comporte um número maior de alunos, as matrículas devem ser limitadas ao máximo estabelecido para a idade correspondente. Por outro lado, se a sala tiver uma capacidade física inferior ao número máximo permitido pela faixa etária, deve prevalecer o limite da área física, respeitando o espaço mínimo por aluno e professor.

Essas especificações que apresentamos não têm a intenção de inviabilizar ou barrar o acesso ao direito fundamental à educação, mas sim de garantir critérios mínimos de qualidade para que essa educação realmente ocorra. A solução, portanto, passa longe de apenas sobrecarregar as salas de aulas já existentes, sendo necessária a adoção de outras medidas mitigadoras no sentido de expansão da capacidade da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu.

Diversos documentos e legislações vigentes abordam essa questão. Destacamos dois trechos que consideramos pertinentes, sem esgotar os subsídios que tratam da observância da qualidade do ensino oferecido:

A Lei nº 9.394/1996³, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece em seu artigo 4º, inciso IX, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, incluindo a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados.

Já a mais recente resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), a número 1/2024⁴, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, define em seu artigo 2º, inciso II, que os sistemas de ensino e as instituições que oferecem a Educação Infantil devem garantir “condições de infraestrutura física e pedagógica adequadas ao público atendido e necessárias à realização das práticas do cuidar e educar”.

Depreendemos, assim, que além do fundamental direito à educação de matrícula e permanência nas unidades de ensino, é preciso oferecer as condições adequadas para a sua efetivação. Já um ambiente de superlotação, compromete a qualidade pedagógica e a finalidade do que as escolas e centros de educação infantil deveriam proporcionar à população.

Frente a esse contexto, a direção do Sintramubi promoveu um processo sistemático de medição de cada sala de aula da Rede Municipal de Ensino, com critérios que obedecem à legislação vigente. Para subsidiar esse processo de medição, recorreremos ao Parecer Técnico número 27/2013/CIP/GAM (Anexo I) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm

⁴ http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=264251-res-ceb-01-2024&category_slug=outubro-2024&Itemid=30192

De forma geral, o Parecer Técnico do MPSC permitiu uma interpretação viável das áreas de circulação interna e das ocupadas por equipamentos didáticos, considerando que a lei municipal não especifica de maneira aprofundada esses pontos.

Desse processo, desenvolveu-se um método simplificado de cálculo, que ocorreu da seguinte maneira:

Educação Infantil:

1. Calcular a área total da sala de aula.
2. Subtrair da área total 2,5 m² para cada adulto presente na sala de aula, seja professor, segundo professor, professor auxiliar de sala ou estagiário.
3. Subtrair da área total todo mobiliário fixo da sala de aula, como armários, prateleiras, bebedouros, caixas de brinquedo, espaço para camas, trocador etc.
4. Não subtrair da área total o espaço destinado às mesas e cadeiras dos alunos e professores, pois esses móveis já estão contabilizados no espaço reservado para cada um.
5. Não subtrair as áreas de circulação interna da área total, pois os espaços destinados à circulação dos professores e alunos já está contemplado no limite do espaço individual de cada um.
6. A partir da área resultante, obtida pela subtração da área total - área do professor - área do mobiliário, dividi-la por 1,5, que é o espaço destinado a cada aluno. O resultado dessa conta fornece a capacidade física real da sala de aula.

Ensino Fundamental:

1. Calcular a área total da sala de aula.
2. Subtrair da área total 1,5 metros a partir da lousa. Este espaço será o de circulação principal e compreenderá o espaço do professor mais o espaço necessário para que os alunos tenham ângulo de visão suficiente para enxergar a lousa de qualquer ponto da sala de aula. Qualquer mobiliário fixo contido nesta área não foi contabilizado.
3. Subtrair da área total todo mobiliário fixo da sala de aula, como armários, prateleiras etc.
4. Não subtrair da área total o espaço destinado às mesas e cadeiras dos alunos e professores, pois esses móveis já estão contabilizados no espaço reservado para cada um.
5. Não subtrair as áreas de circulação interna da área total, pois os espaços destinados à circulação dos professores e alunos já está contemplado no limite do espaço individual de cada um.
6. A partir da área resultante, obtida pela subtração da área total - área do professor - área do mobiliário, dividi-la por 1,3, que é o espaço destinado a cada aluno. O resultado dessa conta fornece a capacidade física real da sala de aula.

A partir da medição do espaço físico, o Sintramubi elaborou um relatório preliminar com os dados de capacidade de cada sala de aula, destacando as salas irregulares. Em seguida, esses relatórios foram enviados às unidades escolares, acompanhados de orientações para promover debates internos visando buscar adequações para as irregularidades identificadas. Também foi estabelecido um prazo para que as unidades retornassem com as deliberações internas ao Sintramubi, a fim de que um relatório final contextualizado pudesse ser elaborado. Esse

processo foi essencial para garantir que cada unidade tivesse a oportunidade de discutir, de forma autônoma e democrática, as questões relevantes ao seu contexto escolar.

Por fim, o Sintramubi ficou responsável por apresentar o relatório à SEMED e levar ao conhecimento do Senhor Secretário Municipal de Educação sobre as irregularidades encontradas e a necessidade de redimensionar a oferta de matrículas para o Ano Letivo de 2025, conforme a capacidade real da Rede Municipal de Ensino. O relatório final está disponível no Anexo II deste ofício. Já o Anexo III contém as devolutivas de algumas unidades de ensino que relataram possibilidades ou impossibilidades para a readequação dos espaços, as quais devem ser consideradas em conjunto com os relatórios.

Desvio de função nos Centros de Educação Infantil Municipal

Nos últimos dois anos a direção do Sintramubi tem recebido diversos relatos de servidores que atuam nos Centros de Educação Infantil Municipais, indicando que estão realizando atribuições que não correspondem aos seus cargos, configurando desvio de função. O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) oferece orientações⁵ pertinentes sobre essa prática, que pode comprometer a eficiência e eficácia do serviço público.

Esses relatos têm um denominador comum: a falta de profissionais nas unidades de ensino. Vários fatores, como um aumento significativo no número de servidores afastados, principalmente por licença médica, têm contribuído para essa situação. Entre as causas para o possível aumento de absenteísmo destacamos as condições de trabalho, como a superlotação das salas de aula já mencionada. Os desvios de função mais comuns ocorrem quando, na ausência da Professora Regente, o Segundo Professor e o Professor Auxiliar de Sala acabam assumindo a regência da turma.

Nenhum desses cargos está habilitado a assumir tal atribuição. A Lei número 3913/2019⁶ é clara em seu artigo 4º, que afirma que "o Segundo Professor de Turma não pode ser responsável por ministrar aulas nas eventual(is) falta(s) do(s) professor(es) regente(s)". O Professor Auxiliar de Ensino, por sua vez, tem como atribuição, conforme os editais de Concurso Público e Processo Seletivo, "auxiliar o professor em seu ofício de ministrar aulas, visando ao cumprimento da função da educação infantil, bem como apoiar nas demais atividades desenvolvidas na instituição escolar".

Em ambos os casos, não existe dispositivo legal que permita que esses profissionais assumam uma turma na ausência do regente. Ao fazê-lo, eles deixariam de exercer as funções para as quais foram contratados, essenciais para o processo escolar. Além disso, ambos os cargos não têm direito ao tempo destinado à Hora-Atividade para planejamento de aulas, nem recebem a Regência de Classe, uma gratificação destinada aos docentes que ministram aulas.

Uma segunda situação igualmente grave é o deslocamento de estagiários das turmas do Grupo IV e V para outras turmas do Maternal, Grupo I, II e III na ausência do Professor Auxiliar de Sala. Embora esses deslocamentos sejam justificados pela prerrogativa de que o estagiário pode transitar, desde que supervisionado, entre os diferentes ambientes escolares para ampliar seu aprendizado, na prática, isso resulta em uma substituição velada. Ao deslocar

⁵ <https://www.tcscsc.br/sites/default/files/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20desvio%20de%20fun%C3%A7%C3%A3o%20de%20servidor.pdf>

⁶ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/biguaçu/lei-ordinaria/2019/392/3913/lei-ordinaria-n-3913-2019-dispo-e-sobre-a-presenca-do-segundo-professor-de-turma-nas-salas-de-aula-das-escolas-de-educacao-basica-que-integram-a-rede-municipal-de-ensino-de-biguaçu?q=segundo%20professor>

rotineiramente e intencionalmente o estagiário para suprir turmas onde não há Professor Auxiliar de Sala, o gestor está precarizando as relações de trabalho ao atribuir a um estagiário funções e responsabilidades de um servidor concursado, sob um contrato que não prevê esse tipo de substituição.

Constatamos essas situações em visita ao Centro de Educação Infantil Municipal Cecília Alaide de Carvalho Rosa, mas relatos semelhantes têm surgido em diversas outras unidades. Ficamos consternados com as situações trazidas pelos servidores, que se sentem constrangidos ou coagidos a cumprir essas demandas. Além disso, muitos afirmam que os gestores têm agido com endosso da SEMED. Temos orientado os servidores a se recusarem a se submeter a essas condições, considerando que podem ser responsabilizados caso ocorra algum problema ao deixar de cumprir suas funções para suprir a ausência de outros profissionais.

Por fim, ficamos preocupados que a recorrência e normalização dessas práticas possam impactar negativamente o processo educativo. Ao substituir indevidamente profissionais, no médio e longo prazo, corre-se o risco de comprometer seriamente a qualidade da educação no município. É fundamental que a SEMED reavalie as orientações enviadas aos gestores. Estamos à disposição para trabalhar de forma democrática e dialogada na busca por soluções que impeçam a continuidade desses desvios de função e ao mesmo tempo permita suprir as dificuldades eventuais com a ausência de profissionais.

Diante das duas questões abordadas — da capacidade das salas de aulas e desvios de função de servidores e o uso inadequado de estagiários — solicitamos respostas claras sobre as medidas que a SEMED tomará para garantir a qualidade do ensino e a conformidade com a legislação, de forma a resolver todas as irregularidades aqui apresentadas.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

RODRIGO KAUFMANN TEIXEIRA

Presidente

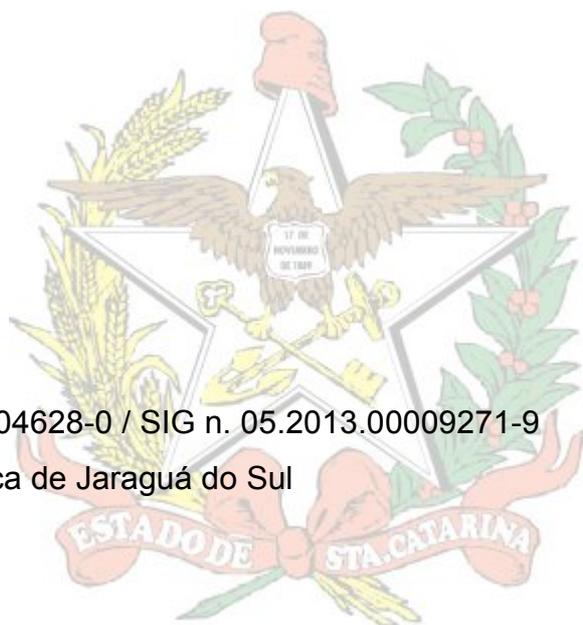
**ANEXO I - PARECER TÉCNICO N.
27/2013/CIP/GAM**

PARECER TÉCNICO N. 27/2013/CIP/GAM

Solicitação de Apoio: I.C. n. 06.2013.00004628-0 / SIG n. 05.2013.00009271-9

Órgão Solicitante: 7ª Promotoria de Justiça de Jaraguá do Sul

Natureza da solicitação: Parecer Técnico



Sumário

1. PREÂMBULO.....	4
2. HISTÓRICO.....	4
3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
4. SALAS DE AULA.....	6
4.1. Circulações Internas.....	9
4.2. Mobiliário Escolar.....	13
4.2.1. Conjunto aluno – Mesa e Cadeira.....	14
4.2.2. Mesa Escolar Acessível.....	18
4.3. Área por usuário x Circulações.....	20
5. ESTUDO DE PROPOSTAS DE LAYOUT PARA SALAS DE AULA.....	21
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33

Índice de ilustrações

Imagem 1: Croqui ilustrativo das circulações principal e secundária (sem escala).....	10
Imagem 2: Parte da Figura 1 NBR 9050:2004.....	11
Imagem 3: Figura 4 da NBR 9050:2004.....	11
Imagem 4: Parte da Figura 6 da NBR 9050:2004.....	12
Imagem 5: Croqui esquemático comparativo, em frações de sala de aula, dos ângulos de alcance visual nas posições críticas (primeiras carteiras), considerando circulações principais com largura de 1,00m (à esquerda) e 1,50m (à direita).	13
Imagem 6: Projeção e Volume do Poliedro - Vista superior. Fonte: NBR 14006:2008.....	14
Imagem 7: Projeção e Volume do Poliedro - Perspectiva. Fonte: NBR 14006:2008.....	14
Imagem 8: Dimensões da Cadeira e da Mesa. Fonte: NBR 14006:2008.....	15
Imagem 9: Dimensões da Cadeira e da Mesa. Fonte: NBR 14006:2008.....	15
Imagem 10: Dimensões do espaço ocupado por aluno e do mobiliário escolar. O retângulo rosa representa os limites da área de 1,30m ² necessária para cada aluno.....	17
Imagem 11: Figura 163 da NBR 9050:2004.....	18
Imagem 12: Simulação computacional da mesa acessível proposta pelo FNDE.	19
Imagem 13: Dimensões do espaço ocupado por aluno com cadeira de rodas.....	19
Imagem 14: Croqui esquemático de circulações secundárias, em amarelo, propostas sem qualquer interseção com a área prevista por aluno, em rosa (sem escala).....	20
Imagem 15: Croqui esquemático de recorte de sala de aula, ilustrando áreas de circulação secundária sobrepondo-se a parte do espaço por aluno (sem escala).....	21
Imagem 16: Sala com área de 48,00m ² , sem mesa acessível. Capacidade para 29 alunos (sem escala).....	23
Imagem 17: Sala de 48,00m ² , com mesa acessível. Capacidade para 28 alunos (sem escala).....	24
Imagem 18: Sala com área de 56,00m ² , sem mesa acessível. Capacidade para 35 alunos (sem escala).....	25
Imagem 19: Sala de 56,00m ² , com mesa acessível. Capacidade para 28 alunos (sem escala).....	26
Imagem 20: Sala com 65,20m ² , sem carteira acessível. Numeração das fileiras em azul. Capacidade para 39 alunos (sem escala).....	27
Imagem 21: Sala de 65,20m ² , com carteira acessível. Capacidade para 34 alunos (sem escala).....	28
Imagem 22: Desenho esquemático que ilustra as principais áreas e dimensões mínimas a considerar quando da elaboração do layout de uma sala de aula, sendo “x” a maior	

dimensão linear total da sala e, “y”, a menor.....30

Tabelas

Tabela 1: Áreas mínimas para salas de aula que comportem o número máximo de alunos permitido, em cada nível de educação. (* A área parcial necessária calculada não inclui as áreas de circulação e para equipamentos didáticos).8

Tabela 2: Dimensões em milímetros da Mesa. Fonte: NBR 14006:2008.....16

Tabela 3: Dimensões em milímetros da Cadeira. Fonte: NBR 14006:2008.....16

1. PREÂMBULO

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2013, nesta cidade de Florianópolis, foram designadas pelo Coordenador Adjunto do Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas -CIP, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, as Analistas da Gerência de Análise Multidisciplinar - GAM, Thalyne Nadja Dittert Cabral e Gisele de Oliveira Fernandes Salvador, Arquitetas e Urbanistas, em atendimento à solicitação da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, a fim de elucidar os critérios exigíveis pelas normas vigentes para estabelecimentos escolares, especialmente no que se refere às salas de aula.

2. HISTÓRICO

O Inquérito Civil n. 06.2013.00004628-0 foi instaurado com o intuito de apurar e solucionar os problemas de estrutura deficiente nas Escolas Públicas Estaduais da Comarca de Jaraguá do Sul, garantindo que as normas relativas aos estabelecimentos escolares sejam cumpridas, em especial no que se refere ao espaço físico das salas de aula e à relação com o número de alunos.

Considerando que as chamadas “enturmações” colocaram o tema em evidência em todo o território do Estado, optou-se pela elaboração de um documento de caráter universal, sem a realização da vistoria pericial solicitada pela Promotoria de Justiça.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, é necessário mencionar a Lei Complementar n. 170, de 7 de agosto de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e informa, no seu art. 11, a abrangência desse sistema, conforme transcrito a seguir:

(...)

Art. 11. O Sistema Estadual de Educação compreende:

I - as instituições de educação, de todos os níveis e modalidades, criadas e mantidas pelo Poder Público estadual;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - a Secretaria de Estado responsável pela educação, órgão central do Sistema, e demais órgãos e entidades de educação integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Parágrafo único. Haverá na estrutura do Poder Executivo um Conselho Estadual de Educação, com a organização, atribuições e composição previstas em lei.

(...)

O art. 12 da referida Lei informa que entre as instituições de educação integrantes ou vinculadas ao Sistema Estadual de Educação são consideradas as instituições privadas e as mantidas pelo poder público, conforme reproduzido a seguir:

(...)

Art. 12. As instituições de educação integrantes ou vinculadas ao Sistema Estadual de Educação classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

(...)

Ainda em relação à referida Lei Complementar, cabe citar o art. 5º, que dispõe sobre o dever do Estado com a educação escolar pública, que será efetivado mediante a garantia de:

(...)

IV - atendimento educacional especializado aos educandos com **necessidades especiais**, preferencialmente na rede regular de ensino; (...) [grifo nosso]

VII - padrões de qualidade, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, sua qualificação para o trabalho e posicionamento crítico frente à realidade, entre outros.

(...)

Enfatiza-se que o termo “necessidades especiais” é bastante abrangente, podendo incluir dificuldades sensoriais, de locomoção, entre outras que demandam apoio pedagógico. No entanto, considerando-se que o presente estudo tem como foco as condições físicas espaciais das instituições de ensino, torna-se

prudente apresentar, neste documento, os critérios de acessibilidade previstos para estabelecimentos escolares. Nesse contexto, cabe observar o disposto no art. 24 do Decreto Federal n. 5.296/2004, *in verbis*:

(...)

Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. (...)

§ 2º **As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo de trinta e quarenta e oito meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para garantir a acessibilidade de que trata este artigo.** [grifo nosso]

(...)

O Decreto Federal n. 5.296/2004 regulamenta a Lei Federal n. 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Destaca-se que a referida legislação toma como referência as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT sobre Acessibilidade, em especial a NBR 9050:2004.

Pode-se considerar que uma edificação garante a acessibilidade quando está de acordo com os dispositivos da NBR 9050:2004, a qual estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

Os critérios da referida Norma relacionados ao tema do presente parecer serão abordados nos títulos subsequentes.

4. SALAS DE AULA

Em relação a critérios exigíveis para salas de aula, a Lei Complementar n. 170/98, no seu art. 67, dispõe sobre a necessidade de bases físicas adequadas, em especial sobre a área necessária para cada ocupante de uma sala de aula. O artigo referido é transcrito a seguir:

(...)

Art. 67. As escolas estaduais de educação básica serão instaladas em prédios que se caracterizem por:

I - suficiência das bases físicas, com salas de aula e demais ambientes adequados ao desenvolvimento do processo educativo;

II - adequação de laboratórios, oficinas e demais equipamentos indispensáveis à execução do currículo;

III - adequação das bibliotecas às necessidades de docentes e educandos nos diversos níveis e modalidades de educação e ensino, assegurando a atualização do acervo bibliográfico;

IV - existência de **instalações adequadas para educandos com necessidades especiais**; [grifo nosso]

V - ambientes próprios para aulas de educação física e realização de atividades desportivas e recreativas;

VI - **oferta de salas de aula que comportem o número de alunos a elas destinado, correspondendo a cada aluno e ao professor áreas não inferiores a 1,30 e 2,50 metros quadrados, respectivamente, excluídas as áreas de circulação interna e as ocupadas por equipamentos didáticos**. [grifo nosso]

(...)

Verifica-se que, para que uma sala de aula comporte determinada quantidade de alunos e professores, é necessário que uma área mínima, no caso 1,30 m² por aluno e 2,50 m² por professor, seja prevista. Ressalta-se que a sala de aula deve contemplar, além do somatório das áreas supracitadas, áreas de circulação interna e área destinada para equipamentos didáticos.

A Lei Complementar n. 170, de 1998, também limita o número de alunos por sala de aula de acordo com os níveis de ensino. Essa limitação é apresentada no inciso VII do art. 82, transcrito a seguir:

(...)

Art. 82. O Plano Estadual de Educação, articulado com os planos nacionais e municipais, será elaborado com a participação da sociedade catarinense, ouvidos os órgãos colegiados de gestão democrática do ensino, incluído o Fórum Estadual de Educação, devendo, nos termos da lei que o aprovar, contemplar:

I - a erradicação do analfabetismo;

II - a melhoria das condições e da qualidade do ensino;

III - a universalização do atendimento ao ensino obrigatório e a progressiva universalização da educação infantil e do ensino médio e superior;

IV - o aprimoramento da formação humanística, científica e tecnológica;

V - a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola do aluno no ensino fundamental;

VI - a gestão democrática da educação de forma evolutiva e abrangente;

VII - **número de alunos por sala de aula que possibilite adequada comunicação e aproveitamento, obedecendo a critérios pedagógicos e níveis de ensino, da seguinte forma:**

a) **na educação infantil, até quatro anos, máximo de 15 crianças, com atenção especial a menor número, nos dois primeiros anos de vida e,**

- até os seis anos, máximo de 25 crianças;
 - b) no ensino fundamental, máximo de 30 crianças até a quarta série ou ciclos iniciais e de 35 alunos nas demais séries ou ciclos;
 - c) no ensino médio, 40 alunos. [grifo nosso]
- (...)

Dessa forma, verifica-se que, além de ser necessária uma área mínima por pessoa dentro das salas de aula, conforme art. 67, há também limitação de número de alunos por sala. Assim, **mesmo que uma sala de aula tenha área suficiente para atender a um elevado número de alunos, esta não poderá comportar alunos em número superior ao definido pelo art. 82.**

A Tabela 1 apresenta as áreas mínimas para salas de aula em cada nível de educação, considerando o número máximo de alunos. **Os valores apresentados não incluem as áreas de circulação interna e área destinada para equipamentos didáticos.** Para a educação infantil e de 4 a 6 anos, foram considerados 2 professores em sala. Para os outros níveis de educação, apenas um professor, sendo que, como já mencionado, a área por aluno é de 1,30m² e por professor é de 2,50m².

Ensino	Alunos (máximo)	Área Mínima (alunos)	Área Mínima Professor (es)	Área Parcial necessária*
Infantil – até 4 anos	15	19,50m ²	5,00m ²	24,50m ²
De 4 a 6 anos	25	32,50m ²	5,00m ²	37,50m ²
Até o 5º ano	30	39,00m ²	2,50m ²	41,50m ²
Do 6º ao 9º ano	35	45,50m ²	2,50m ²	48,00m ²
Médio	40	52,00m ²	2,50m ²	54,50m ²

Tabela 1: Áreas mínimas para salas de aula que comportem o número máximo de alunos permitido, em cada nível de educação. (* **A área parcial necessária calculada não inclui as áreas de circulação e para equipamentos didáticos**).

Destaca-se que a área total necessária para uma sala de aula pode ser inferior aos valores apresentados na Tabela 1, no caso de atendimento a um menor número de alunos. No entanto, levando em conta que as escolas públicas normalmente atendem a uma grande demanda de estudantes, neste Parecer utilizou-se a hipótese que contempla o número máximo de alunos.

Torna-se a reforçar que, além dos critérios estabelecidos pela Lei Complementar n. 170, de 1998, há a necessidade de adequação de salas de aula às condições de acessibilidade. **Para as mesas individuais nas salas de aula, a NBR 9050:2004 exige que pelo menos 1% do total de mesas, com no mínimo uma para cada duas salas de aula, seja acessível para pessoas com cadeira de rodas.** Além disso, nas salas em que houver a mesa acessível, a mesma deve estar localizada em corredor mais largo, de modo que possa ser posicionada em qualquer lugar na fileira. Outros critérios referentes à acessibilidade serão mencionados ao longo do presente documento.

Dependendo das características de cada ambiente, as áreas de circulação podem ser maiores ou menores, já que o *layout* deve se adequar ao espaço existente. Desta forma, a análise sobre o atendimento aos critérios a serem obedecidos para as salas de aula deve ser realizada para cada ambiente, considerando-se as suas dimensões específicas. Para tal análise, torna-se relevante mencionar algumas considerações sobre espaços de circulação e mobiliário escolar, as quais serão apresentadas nos subtítulos a seguir.

4.1. Circulações Internas

Em geral, os espaços de circulação dentro do ambiente da sala de aula são compostos por:

- **Circulação Principal** (Frontal): área localizada entre a parede frontal em que se situa o quadro negro e o alinhamento das primeiras carteiras de cada fileira.
- **Circulação Secundária** (Lateral): distância lateral entre as carteiras das fileiras.

A Imagem 1 ilustra as referidas circulações:

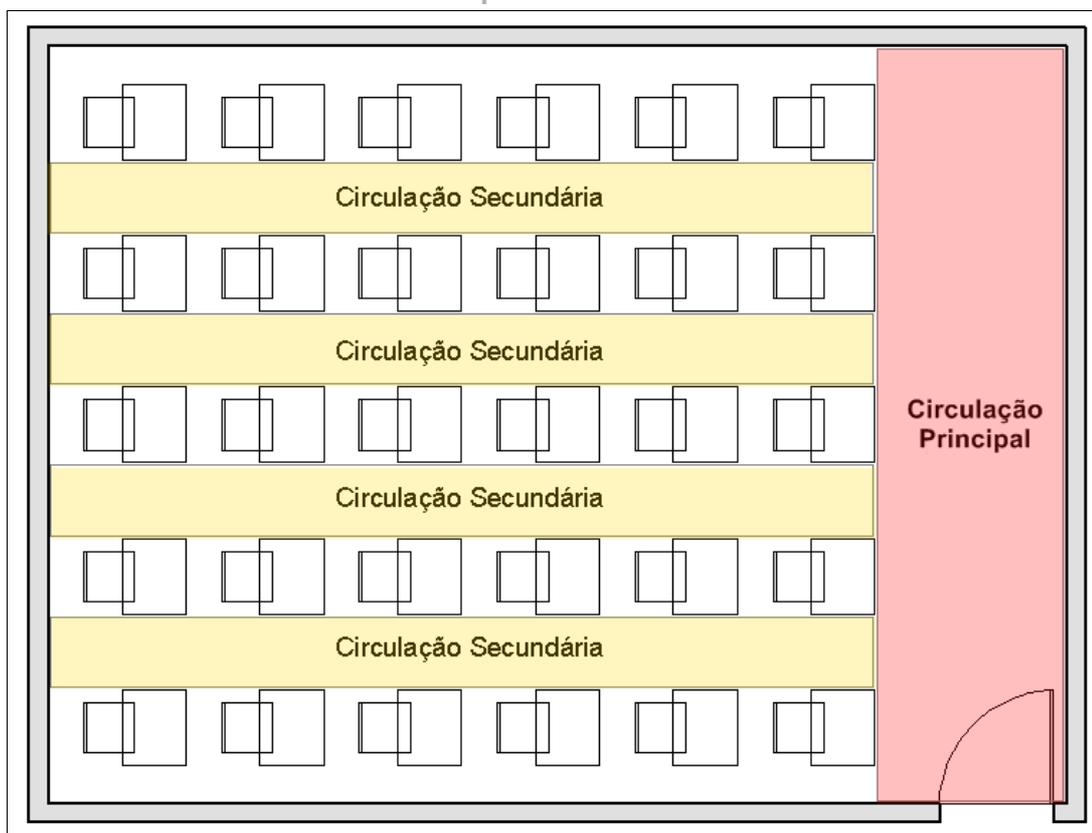


Imagem 1: Croqui ilustrativo das circulações principal e secundária (sem escala).

Observa-se que as normas vigentes relacionadas aos estabelecimentos escolares não definem critérios específicos para as circulações internas nas salas de aula. Desta forma, para o presente estudo foram adotados critérios constantes na NBR 9050:2004, os quais são aplicáveis ao caso abordado.

Na seção 4 da NBR 9050:2004, são apresentados parâmetros antropométricos. A Figura 1 da referida Norma define dimensões referenciais para deslocamento de pessoas em pé, ilustrando várias situações (pessoas com muletas, com bengala de rastreamento, com andador e outras). A hipótese de deslocamento de pessoa em pé sem órtese¹ é ilustrada na Imagem 2.

¹ **Órteses:** dispositivos aplicados externamente ao corpo para modificar as características estruturais ou funcionais do sistema neuromusculoesquelético, podendo ser utilizadas para estabilizar ou imobilizar, impedir ou corrigir deformidades, proteger contra lesões, facilitar a higienização, o posicionamento e assistir a função dos membros superiores, inferiores e tronco, decorrentes de lesões, doenças, alterações congênitas ou condições ligadas ao processo do envelhecimento. (Fonte: Portal da Saúde, Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/noticia/9967/162/ministerio-audita-hospitais-%3Cbr%3Eque-usam-orteses-e-proteses.html>>).

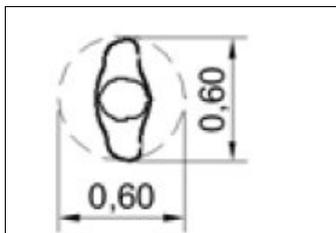


Imagem 2: Parte da
 Figura 1 NBR 9050:2004.

Convém apresentar também as dimensões recomendadas pela Norma ABNT NBR 9050:2004 para deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas, ilustradas na Imagem 3 (Figura 4 da Norma):

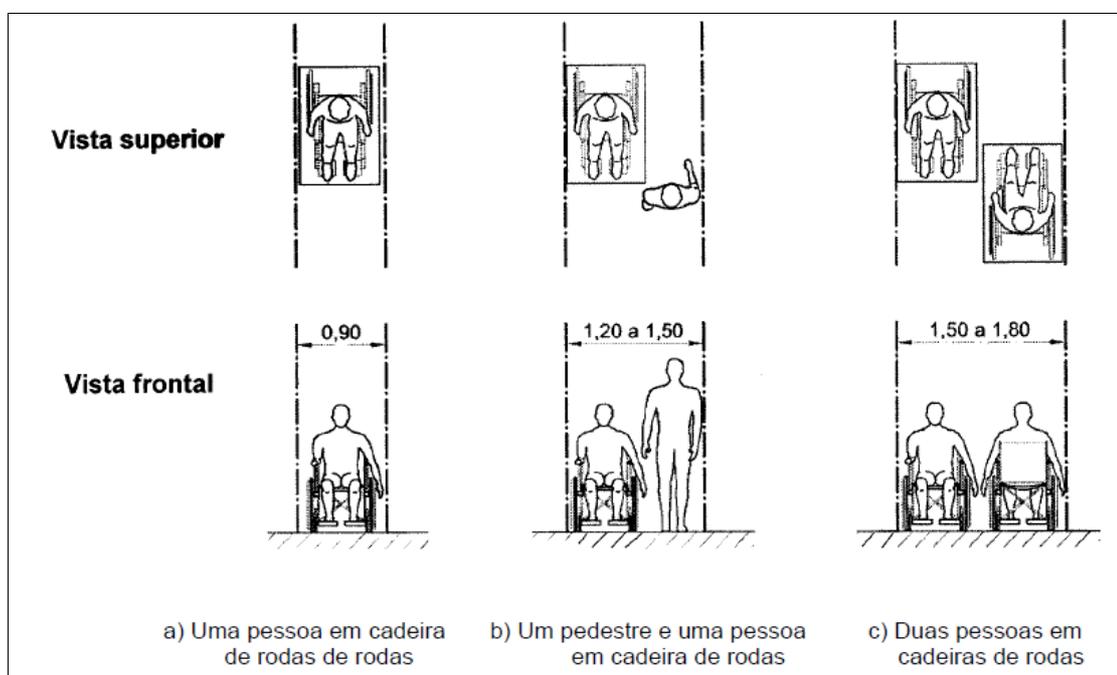


Imagem 3: Figura 4 da NBR 9050:2004.

De acordo com a Imagem acima, a largura necessária para permitir o deslocamento em linha reta por uma pessoa com cadeira de rodas deve ser de 90cm.

Em relação às dimensões mínimas para as circulações secundárias dentro das salas de aula, a partir dos critérios supramencionados, adotou-se o seguinte:

- Nas salas em que houver mesa acessível, a mesma deve estar localizada em uma fileira que possua um corredor com no mínimo 90cm de largura (o recomendado é 1,20m).

- Para as demais circulações laterais, a dimensão mínima deve ser de 60cm (Imagem 2).

Embora diversas referências indiquem a necessidade de larguras mínimas superiores a 60cm para circulações, deve-se considerar que, no caso de salas de aula, as circulações não são conformadas por paredes, e a altura útil do mobiliário não oferece obstáculo à movimentação dos usuários.

Para a circulação principal (frontal), no caso de sala de aula com mesa acessível, a largura mínima recomendada entre a lousa e a primeira carteira deve ser de 1,50m, possibilitando a circulação de uma pessoa em cadeira de rodas simultaneamente a mais uma pessoa (Imagem 3), e também a manobra da cadeira de rodas com giro livre de 360 graus, garantindo-lhe livre locomoção (Imagem 4). Essa dimensão foi adotada no presente Parecer para todas as circulações principais das salas de aula, independentemente de possuírem carteiras acessíveis. Também foi considerado, para adoção deste critério, o afastamento necessário entre a primeira carteira de cada fila e a mesa do professor que configure circulação mínima, e as condições de alcance visual da lousa a partir das primeiras carteiras, conforme Imagem 5, que se tornam mais prejudicadas conforme se reduz a distância, inclusive tendo em vista a longa duração das aulas.

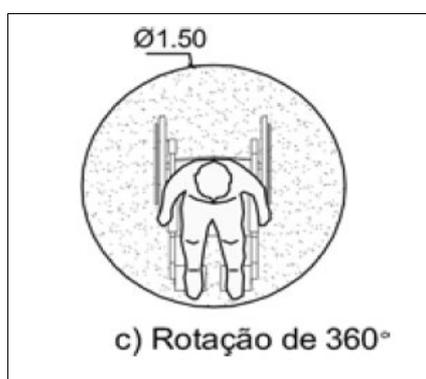


Imagem 4: Parte da Figura 6 da NBR 9050:2004.

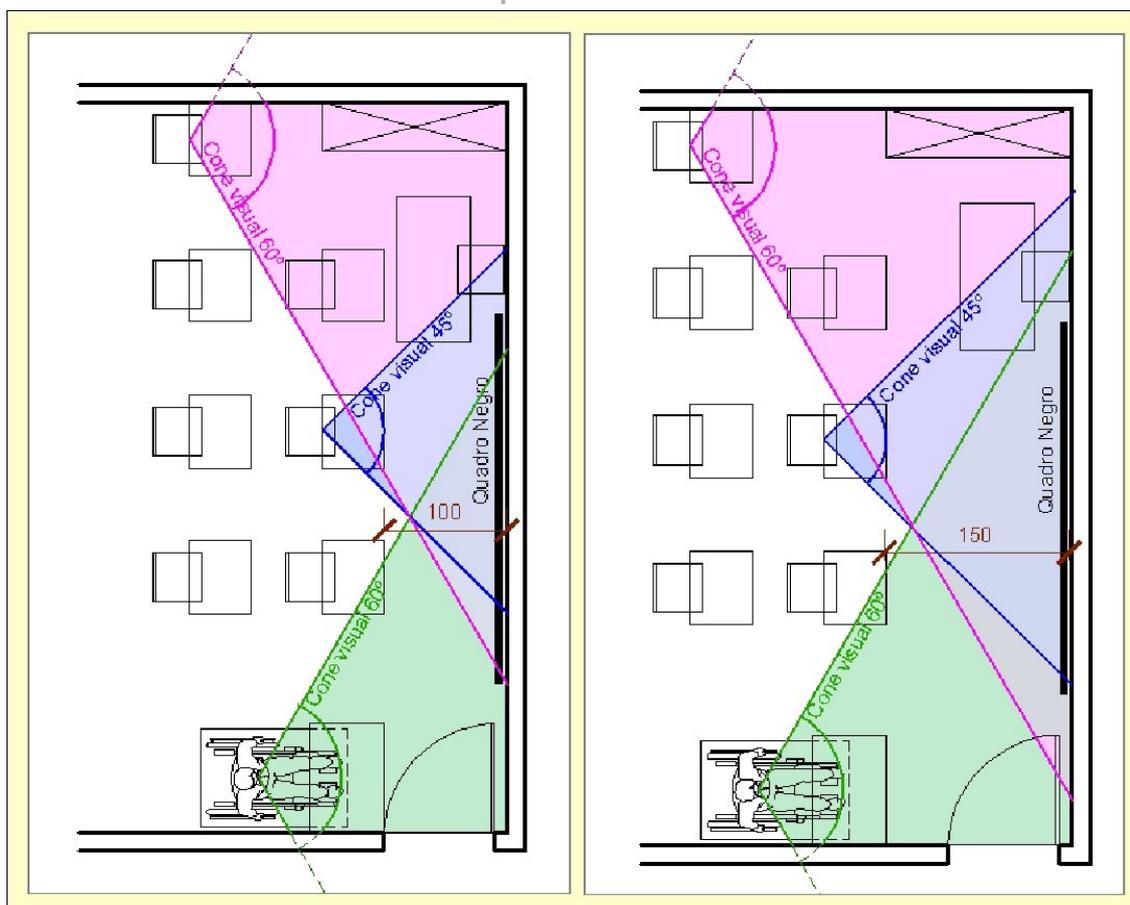


Imagem 5: Croqui esquemático comparativo, em frações de sala de aula, dos ângulos de alcance visual nas posições críticas (primeiras carteiras), considerando circulações principais com largura de 1,00m (à esquerda) e 1,50m (à direita).

O ângulo de 45°, apresentado em azul na Imagem 5, corresponde ao movimento natural da cabeça, enquanto os demais demandam movimento consciente, mais incômodo. Não é possível enxergar apropriadamente além do limite de alcance. A circulação principal de 1,00m de largura não garante visualização apropriada da lousa a partir de todas as posições críticas, o que ratifica o descarte desta alternativa como hipótese aceitável neste Parecer.

4.2. Mobiliário Escolar

Acerca das dimensões de carteiras escolares, observa-se que a NBR 14006:2008 estabelece requisitos mínimos exclusivamente para conjunto aluno individual, composto de mesa e cadeira, para instituições de ensino em todos os níveis, nos aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Para o presente Parecer, apenas as questões relacionadas às

dimensões do mobiliário escolar serão apresentadas.

4.2.1. Conjunto aluno – Mesa e Cadeira

A Norma supracitada dispõe que a mesa do conjunto deve conter espaço livre para a acomodação e movimentação das pernas do usuário, sendo esse espaço representado por um volume poliédrico alinhado com a borda de contato com o usuário. Esse espaço, assim como a borda de contato com o usuário, são ilustrados nas Imagens 6 e 7:

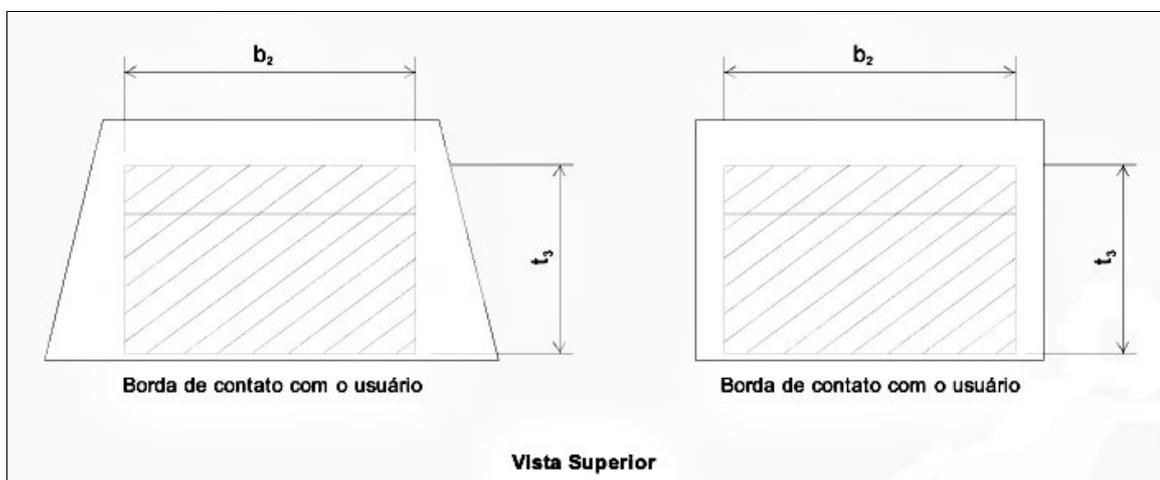


Imagem 6: Projeção e Volume do Poliedro - Vista superior. Fonte: NBR 14006:2008.

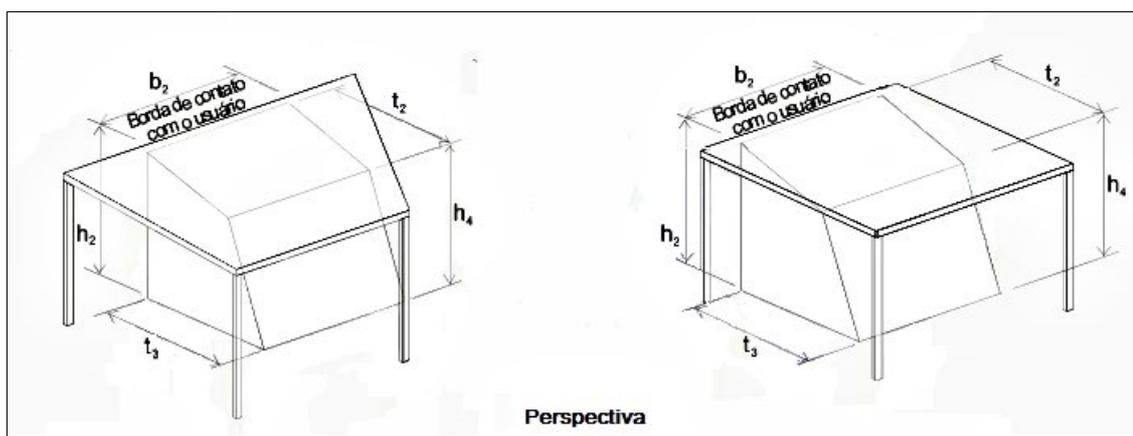


Imagem 7: Projeção e Volume do Poliedro - Perspectiva. Fonte: NBR 14006:2008.

A NBR 14006:2008 apresenta em duas tabelas separadas as dimensões mínimas para cadeiras e mesas escolares. A Tabela 2 apresenta as dimensões para mesa e, a Tabela 3, as dimensões para cadeira. Destaca-se que

essas dimensões são apresentadas em milímetros e são definidas por faixas de estatura.

Para melhor compreensão dos critérios estabelecidos na NBR 14006:2008, as Imagens 8 e 9 ilustram as dimensões indicadas nas Tabelas 2 e 3. As definições das referidas dimensões são apresentadas no Anexo deste documento.

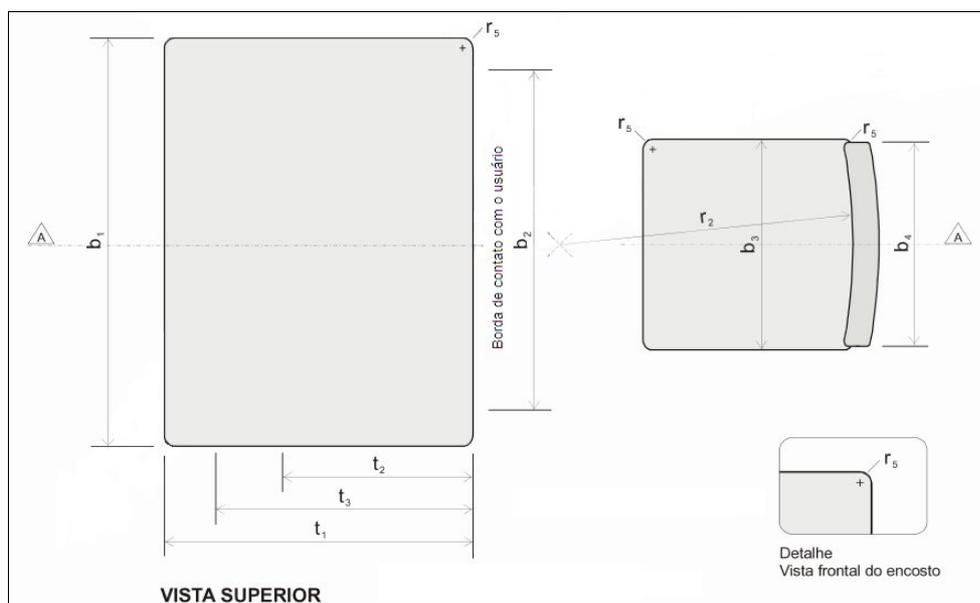


Imagem 8: Dimensões da Cadeira e da Mesa. Fonte: NBR 14006:2008.

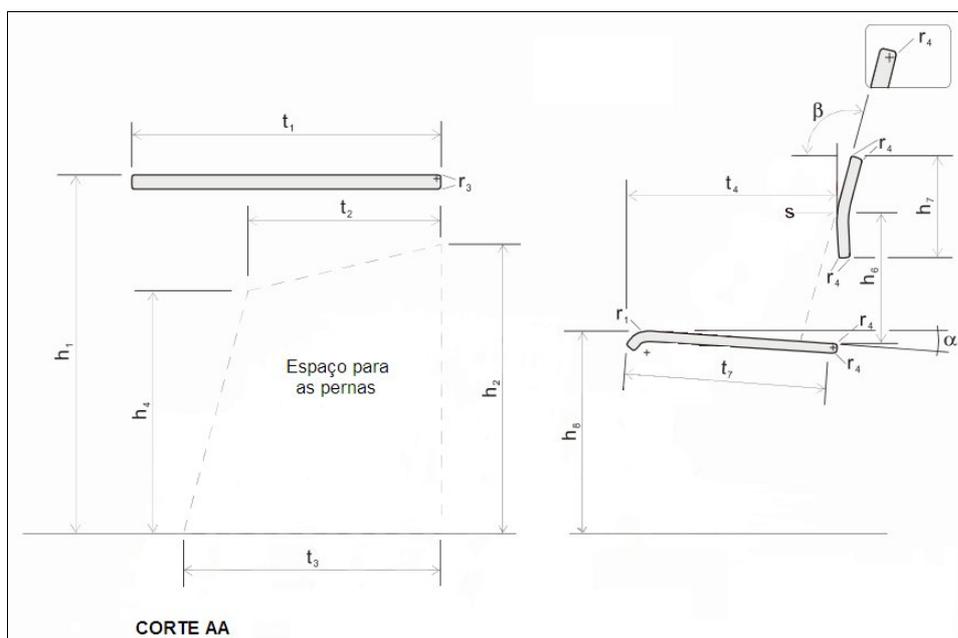


Imagem 9: Dimensões da Cadeira e da Mesa. Fonte: NBR 14006:2008.

Identificação do tamanho		0	1	2	3	4	5	6	7
Identificação da cor		branco	laranja	lilás	amarela	vermelha	verde	azul	marrom
Faixas de Estatura		800 a 950	930 a 1160	1080 a 1210	1190 a 1420	1330 a 1590	1460 a 1765	1590 a 1880	1740 a 2070
b1	Largura mínima do tampo ^d	-	600 ^a	600 ^a	600 ^a	600 ^a	600	600	600
b2	Largura mínima de espaço para as pernas	-	500 ^b	500 ^b	500 ^b	500 ^b	500	500	500
Altura do tampo (tolerância ± 10 mm)									
h1		400	460	530	590	640	710	760	820
h2	coxas	325	380	440	495	545	610	665	725
h4	joelhos	275	325	375	420	465	520	565	620
t1	Profundidade mínima do tampo ^d	-	500 ^c	500 ^c	500 ^c	500 ^b	500 ^b	500 ^b	500
t2	pernas	300	300	300	300	400	400	400	400
t3	profundidade mínima para movimentação das pernas	400	400	400	400	500	500	500	500
r3	usuário	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
r4	Raio mínimo de arestas e quinas	1	1	1	1	1	1	1	1
r5	Raio mínimo de curvatura dos cantos	20	20	20	20	20	20	20	20

^a Pode-se reduzir para até 550 mm quando as condições educativas o exigirem.
^b Pode-se reduzir para até 450 mm quando as condições educativas o exigirem.
^c Pode-se reduzir para até 400 mm quando as condições educativas o exigirem.
^d No caso de tampo com as formas geométricas não retangulares, sua superfície deve permitir a inserção de um retângulo com as dimensões b2 x t3, correspondente à projeção do poliedro.

Tabela 2: Dimensões em milímetros da Mesa. Fonte: NBR 14006:2008.

Identificação do tamanho		0	1	2	3	4	5	6	7
Identificação da cor		branco	laranja	lilás	amarela	vermelha	verde	azul	marrom
Faixas de Estatura		800 a 950	930 a 1160	1080 a 1210	1190 a 1420	1330 a 1590	1460 a 1765	1590 a 1880	1740 a 2070
b3	Largura mínima do assento	330	330	330	330	390	390	390	400
b4	Largura mínima do encosto	300	300	300	300	350	350	350	360
h8	Altura do assento (tolerância de 10 mm)	210	260	310	350	380	430	460	510
h7	Extensão vertical mínima de encosto	150	150	150	150	150	150	150	150
r1	Raio da aba frontal do assento	30 a 90							
r2	Raio da curvatura da parte interna do encosto	400 a 900							
t4	Profundidade útil do assento – tolerância 10 mm (tamanhos 0 a 2) e tolerância ± 20 mm (tamanhos 3 a 7)	225	250	270	300	340	380	420	460
t7	Profundidade mínima da superfície do assento	>t4 real							
h6	Altura do ponto S (tolerância – 10 a + 20 mm)	140	150	160	180	190	200	210	220
r4	Raio mínimo de arestas e quinas	1	1	1	1	1	1	1	1
r5	Raio mínimo de curvatura dos cantos	20	20	20	20	20	20	20	20
	Ângulo de inclinação do encosto (em graus)	-	95° a 110°						
A	Inclinação do assento (em graus)	- 2° a - 5°							

Tabela 3: Dimensões em milímetros da Cadeira. Fonte: NBR 14006:2008.

Para os estudos de *layout* de salas de aula a serem apresentados no próximo título, foram adotadas as seguintes dimensões:

- Tampo das carteiras = 60cm x 50cm. Estas dimensões são constantes para todas as faixas de estatura.
- Cadeiras = 40cm x 40cm. A largura do assento atende ao mínimo necessário para todas as faixas de estatura, e a profundidade contempla quase todas as faixas, tendo sido adotada para simplificação do modelo, sendo que pequenas variações não afetariam significativamente o referido estudo.

A Imagem 10 ilustra as dimensões adotadas para o mobiliário escolar conjunto aluno – mesa e cadeira e a área individual de 1,30m² por aluno:

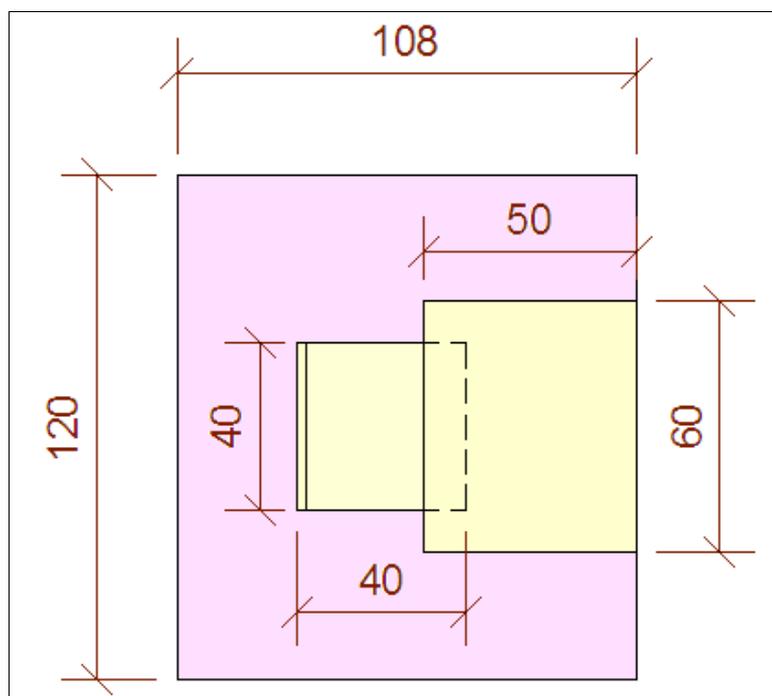


Imagem 10: Dimensões do espaço ocupado por aluno e do mobiliário escolar. O retângulo rosa representa os limites da área de 1,30m² necessária para cada aluno.

Vale informar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou um manual de mobiliário escolar que visa renovar e padronizar o mobiliário escolar no Brasil. Esse manual visa a ter como parâmetro os elementos

construtivos e dimensionais prescritos nas normas técnicas e apresenta conjuntos para alunos separados por intervalos de estatura, conforme a NBR 14006:2008.

4.2.2. Mesa Escolar Acessível

Os critérios para uma mesa ser considerada acessível são semelhantes aos exigidos para balcões: a mesa deve possibilitar a aproximação frontal, possuindo largura mínima de 90cm, e altura inferior livre mínima de 73cm, devendo ser garantido um módulo de referência (espaço de 0,80m x 1,20m), que pode avançar no máximo 30cm sob a mesa, conforme se verifica na Imagem 11. Ressalta-se que a Imagem apenas ilustra a posição do módulo de referência em relação a um balcão. Evidentemente, a mesa escolar terá maior profundidade.

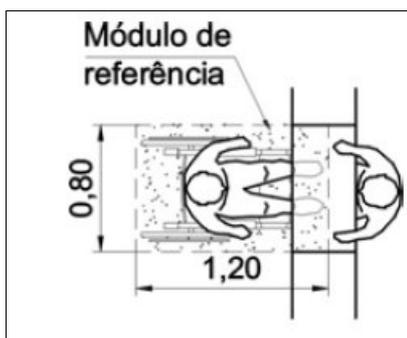


Imagem 11: Figura 163 da NBR 9050:2004.

O FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) propôs a padronização do mobiliário escolar, em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, em especial a NBR 14.006:2008, formado pelo conjunto aluno – com mesa e cadeira independentes; conjunto professor – também composto por dois elementos, mesa e cadeira; e mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas. Esta última possui tampo de 60cm x 90cm, atendendo aos critérios da NBR 9050:2004. O modelo proposto pode ser visualizado na Imagem 12.



Imagem 12: Simulação computacional da mesa acessível proposta pelo FNDE.

O espaço reservado na sala de aula para pessoa com deficiência deve incluir a mesa (tampo com dimensões de 60cm x 90cm) e o módulo de referência (80cm x 1,20m), conforme Imagem 13.

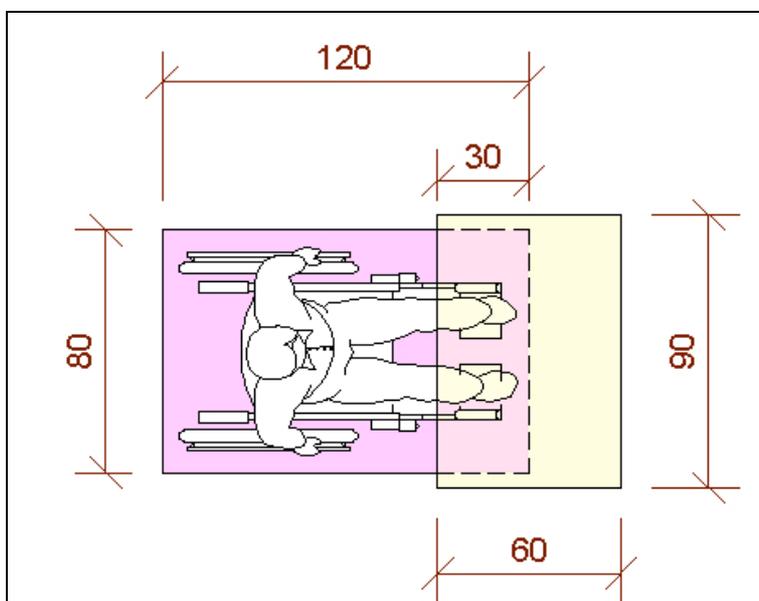


Imagem 13: Dimensões do espaço ocupado por aluno com cadeira de rodas.

4.3. Área por usuário x Circulações

Conforme já mencionado, a área necessária por aluno em sala de aula é de 1,30m², excluídas as áreas de circulação interna. Considerando-se que as circulações internas incluem a circulação principal e secundária, a disposição das carteiras, interpretando-se literalmente a Lei Complementar n. 170, deveria ser conforme a Imagem 14:

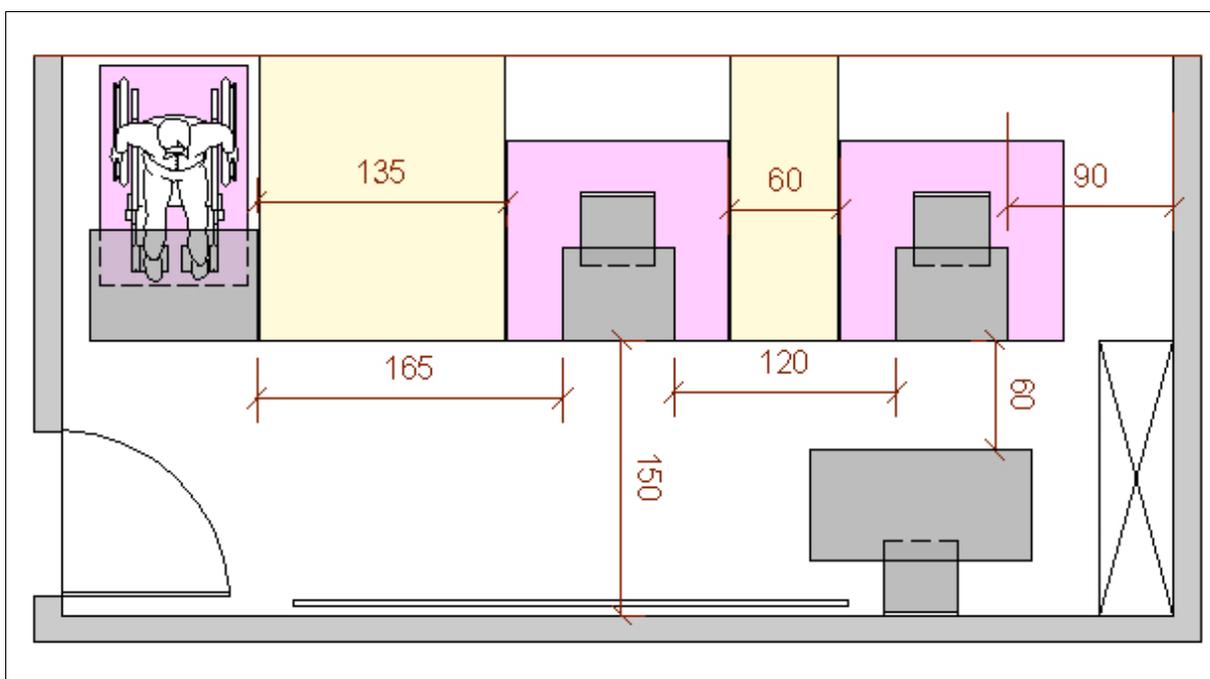


Imagem 14: Croqui esquemático de circulações secundárias, em amarelo, propostas sem qualquer interseção com a área prevista por aluno, em rosa (sem escala).

Sublinha-se que, em tal situação, a distância entre as mesas é bastante grande (de 1,20m entre o mobiliário convencional, e de 1,65m entre a mesa acessível e a próxima). Uma sala com 48,00m², organizada desta forma, comportaria apenas 17 alunos. Esta configuração, apesar de representar uma interpretação literal da Lei, não é considerada adequada para aplicação na realidade. As áreas de circulação secundária são utilizadas eventualmente: durante os períodos em que as aulas são ministradas, esse espaço deixa de ter a função de circulação e passa a compor o espaço do aluno, em termos de mobilidade e de percepção visual. Desta forma, para o presente estudo, adotou-se que o espaço de 1,30m², necessário para cada aluno, inclui também o espaço das circulações

secundárias, conforme Imagem 15.

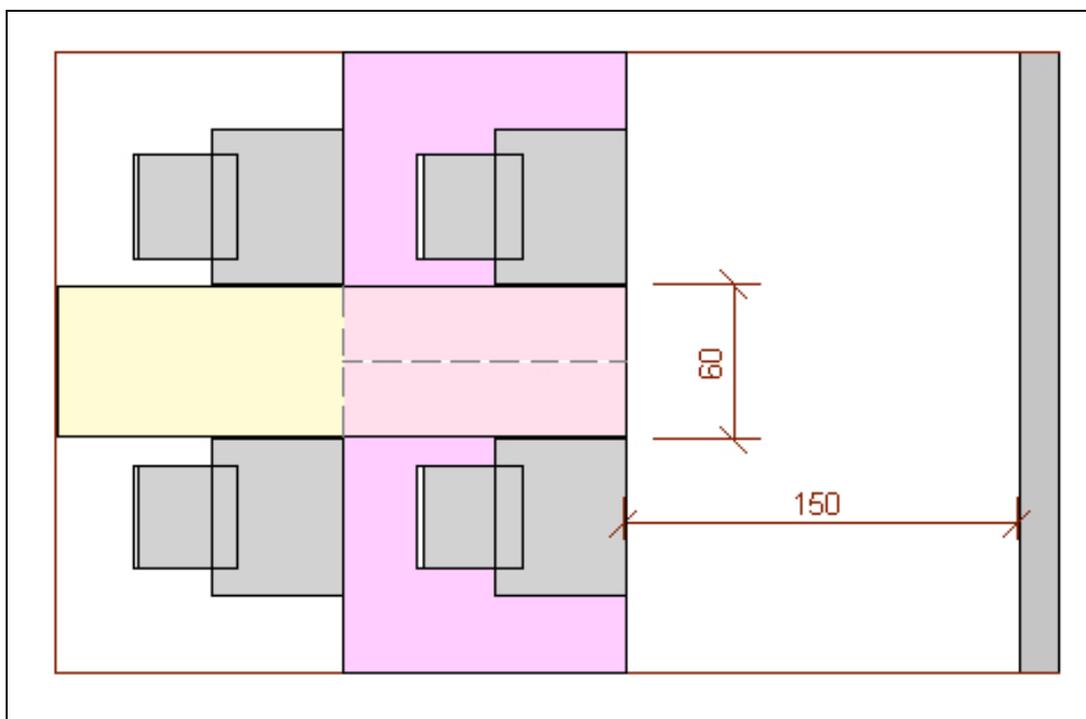


Imagem 15: Croqui esquemático de recorte de sala de aula, ilustrando áreas de circulação secundária sobrepondo-se a parte do espaço por aluno (sem escala).

5. ESTUDO DE PROPOSTAS DE LAYOUT PARA SALAS DE AULA

Conforme já mencionado, cada ambiente deve ser analisado de acordo com as suas configurações físicas. Entretanto, para melhor elucidar as questões abordadas no presente documento, foram elaboradas plantas com layout para alguns tipos de salas de aula.

Algumas solicitações de apoio endereçadas ao CIP mencionam que “uma sala de aula padrão possui 48,00m²” (6,00m x 8,00m). Já o Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA, em alguns de seus projetos de “Escola Padrão”, adota dimensões de 56,00m² (7,00m x 8,00m) para essas salas. Considerando que ambos os padrões de ambientes presumidamente predominam no Estado, ao menos no que abrange as instituições públicas, sobre outras configurações de sala de aula, serão adotados neste estudo. Visando gerar comparação com material teórico, também será incluído no estudo um modelo de

sala de aula com dimensões similares às de um dos exemplos produzidos por Neufert (2004), a ser detalhado posteriormente.

Torna-se prudente recapitular os critérios e dimensões adotados para os modelos propostos, os quais foram explicados no título 4 deste documento:

Dimensões adotadas para o mobiliário:

- **Conjunto aluno individual:** 60cm x 50cm para as mesas e 40cm x 40cm para as cadeiras.
- **Mesa escolar acessível:** 60cm x 90cm para a carteira e espaço de 0,80m x 1,20 (módulo de referência).
- **Equipamentos didáticos:** espaço necessário para colocar um armário, possibilitando seu uso e sem interferir na visibilidade dos usuários.

Circulações:

- **Largura da circulação principal:** 1,50m.
- **Largura da circulação secundária:** 60cm.
- **Largura da circulação secundária na fileira com carteira acessível:** 90cm (possibilita o posicionamento da mesa em qualquer lugar da fileira).

Área por usuário:

- **Área por aluno:** 1,30m², dentro dos quais estão incluídas as circulações secundárias (Imagem 15).
- **Área por professor:** 2,50m².

As Imagens 16 e 17 ilustram salas de aula com área de 48,00m² (6,00m x 8,00m), sem carteira acessível e com carteira acessível, respectivamente.

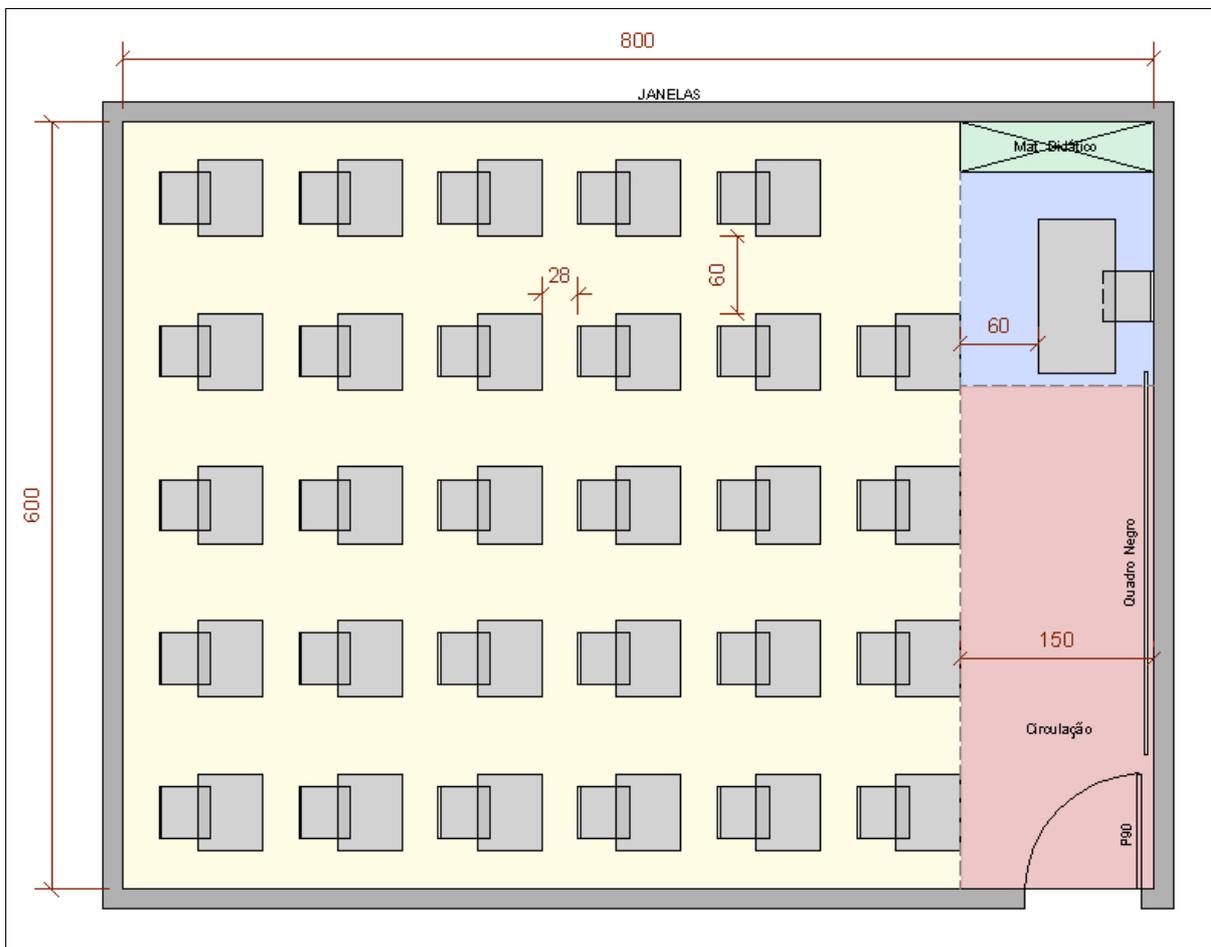


Imagem 16: Sala com área de 48,00m², sem mesa acessível. Capacidade para 29 alunos (sem escala).

Na Imagem 16, a área azul representa o espaço reservado para o professor e o retângulo verde representa o armário (área destinada aos equipamentos e materiais didáticos). A circulação principal, representada em vermelho claro, possui 1,50m de largura. Entre a mesa do professor e a primeira carteira das fileiras foram mantidos 60cm de largura, já que essa circulação é eventual. A locação do armário geralmente resulta na eliminação de uma carteira, não só pelo espaço ocupado, mas por constituir um obstáculo visual, então o armário foi posicionado de forma a ser eliminada a carteira que já possuiria pior alcance visual. Observa-se que a sala de aula apresentada comporta, no máximo, 29 alunos.

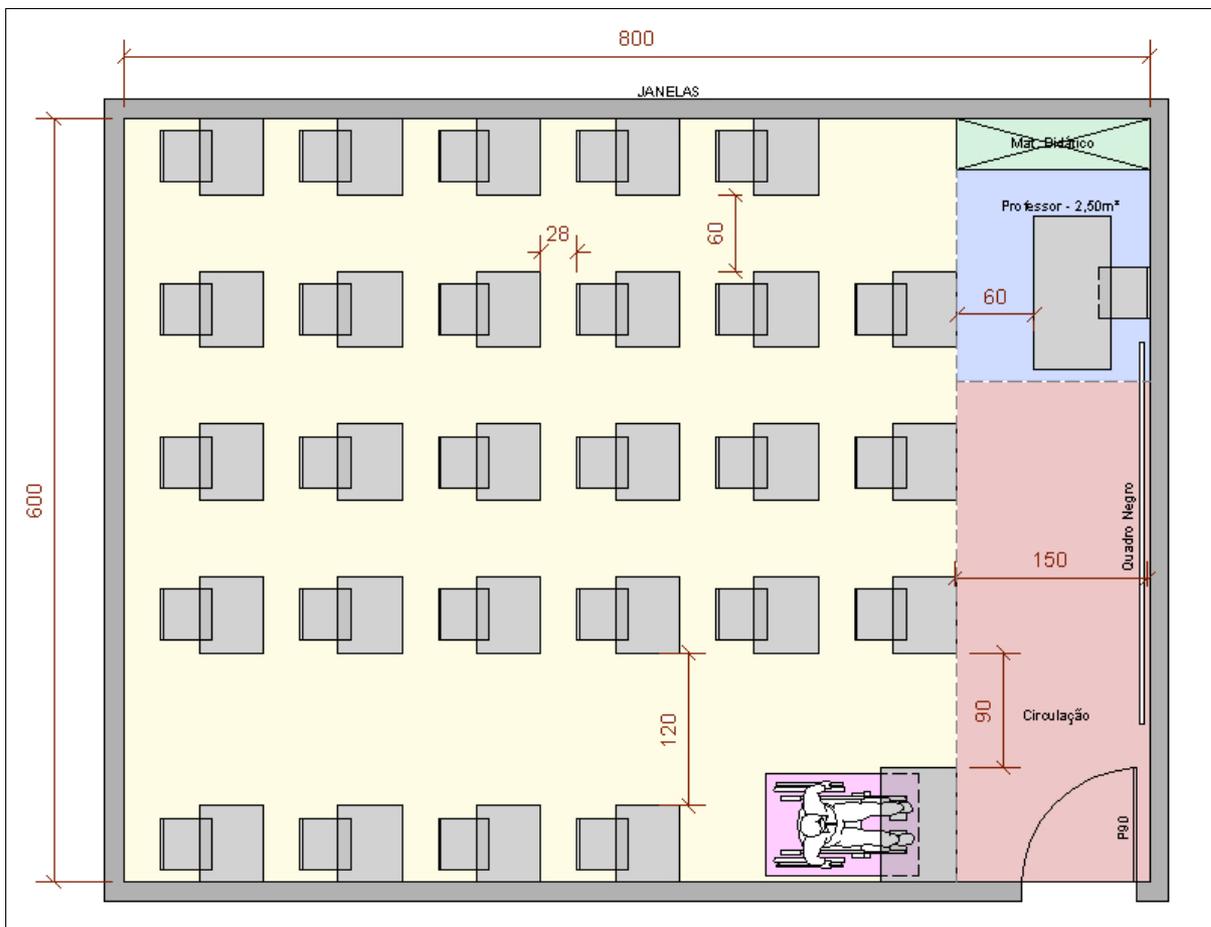


Imagem 17: Sala de 48,00m², com mesa acessível. Capacidade para 28 alunos (sem escala).

Na situação ilustrada pela Imagem 17, a mesa acessível foi posicionada na fileira da parede, sendo que a circulação lateral entre essa mesa e a próxima é de 90cm. No restante da fileira, a circulação é de 1,20m, tendo em vista que o espaço ocupado pela mesa acessível tem largura de 90cm, superior às outras carteiras, que possuem 60cm de largura. Constata-se que a sala de aula apresentada comporta, no máximo, 28 alunos.

As Imagens 18 e 19 ilustram salas de aula com área de 56,00m² (7,00m x 8,00m), sem carteira acessível e com carteira acessível, respectivamente.

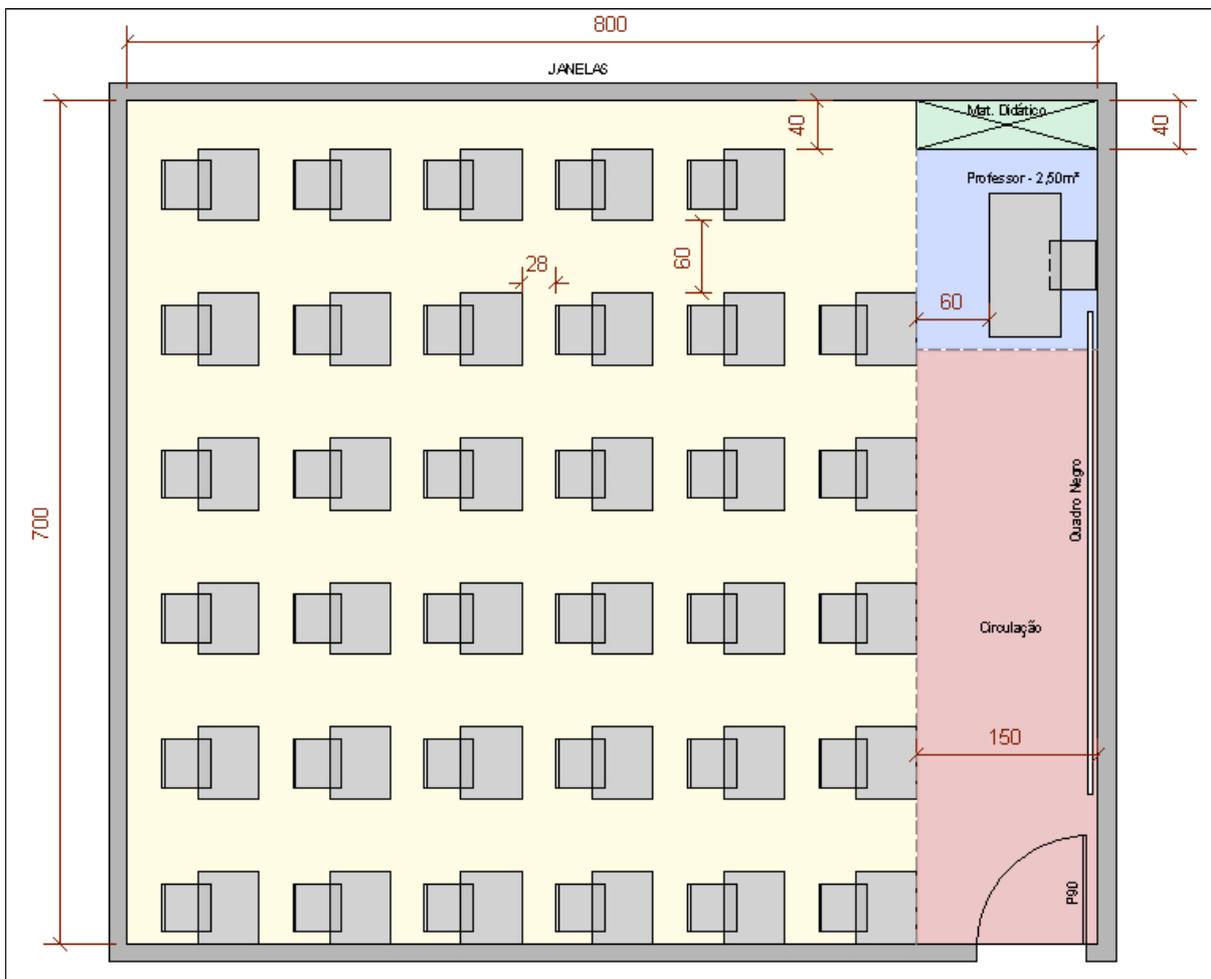


Imagem 18: Sala com área de 56,00m², sem mesa acessível. Capacidade para 35 alunos (sem escala).

Mantendo os critérios dos exemplos anteriores, a sala de aula com 56,00m², apresentada na Imagem 18, comporta, no máximo, 35 alunos. Entretanto, a mesma sala de aula, para dispor de uma mesa acessível, comporta, no máximo, 28 alunos, conforme Imagem 19. A diminuição na capacidade da sala de aula se dá pela observância do parâmetro de manter uma largura de 90cm na circulação lateral da fileira em que se localiza a mesa acessível. Desta forma, devido às dimensões da sala, torna-se necessário eliminar uma fileira de carteiras.

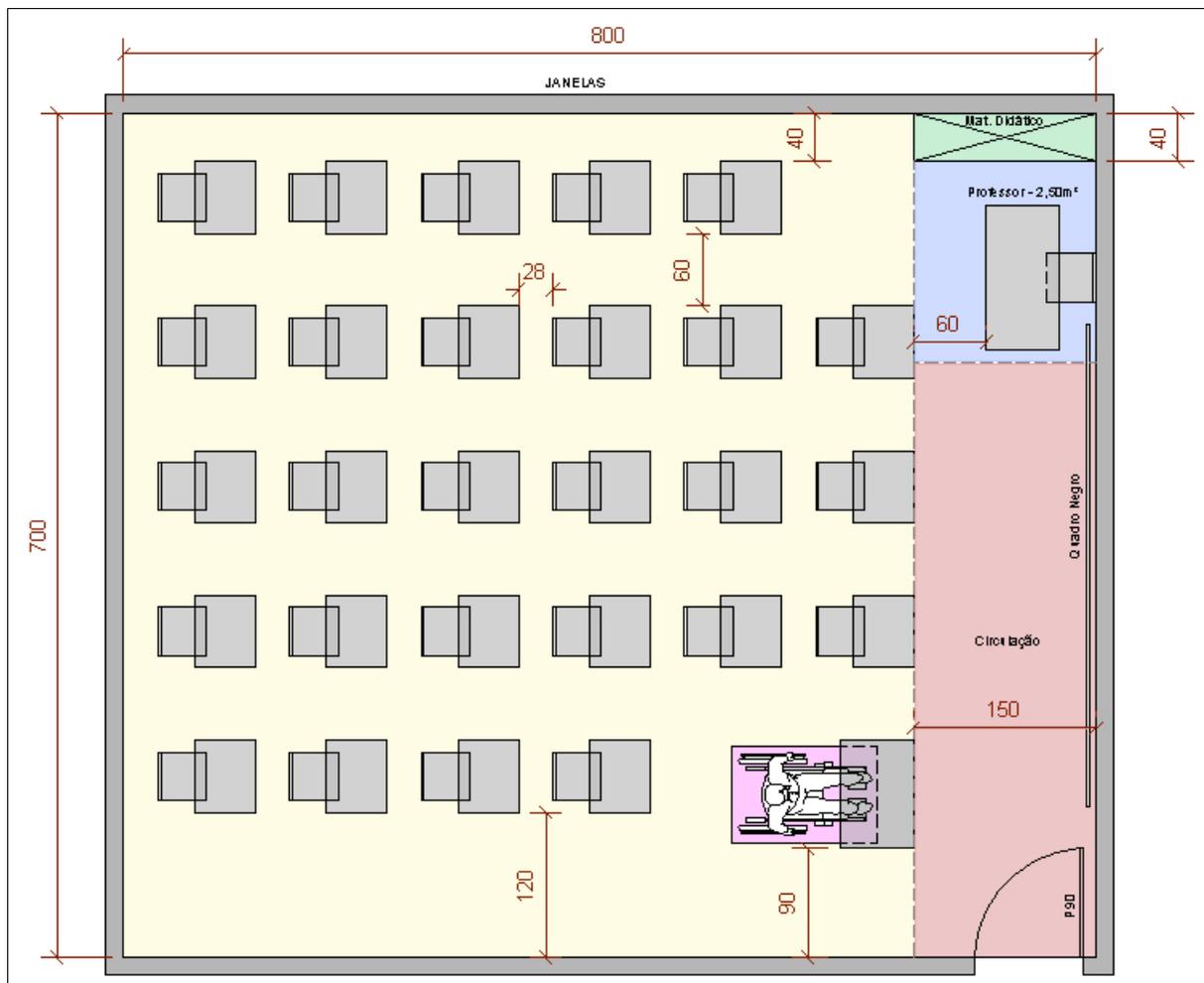


Imagem 19: Sala de 56,00m², com mesa acessível. Capacidade para 28 alunos (sem escala).

As Imagens 20 e 21 apresentam situações não acessível e acessível, respectivamente, para uma sala de aula de 65,20m² (8,00m x 8,15m), interpretações da sala de aula de 65,00 m² proposta por Neufert (2004, p. 299), adaptadas à realidade de Santa Catarina e à legislação e às normas vigentes.

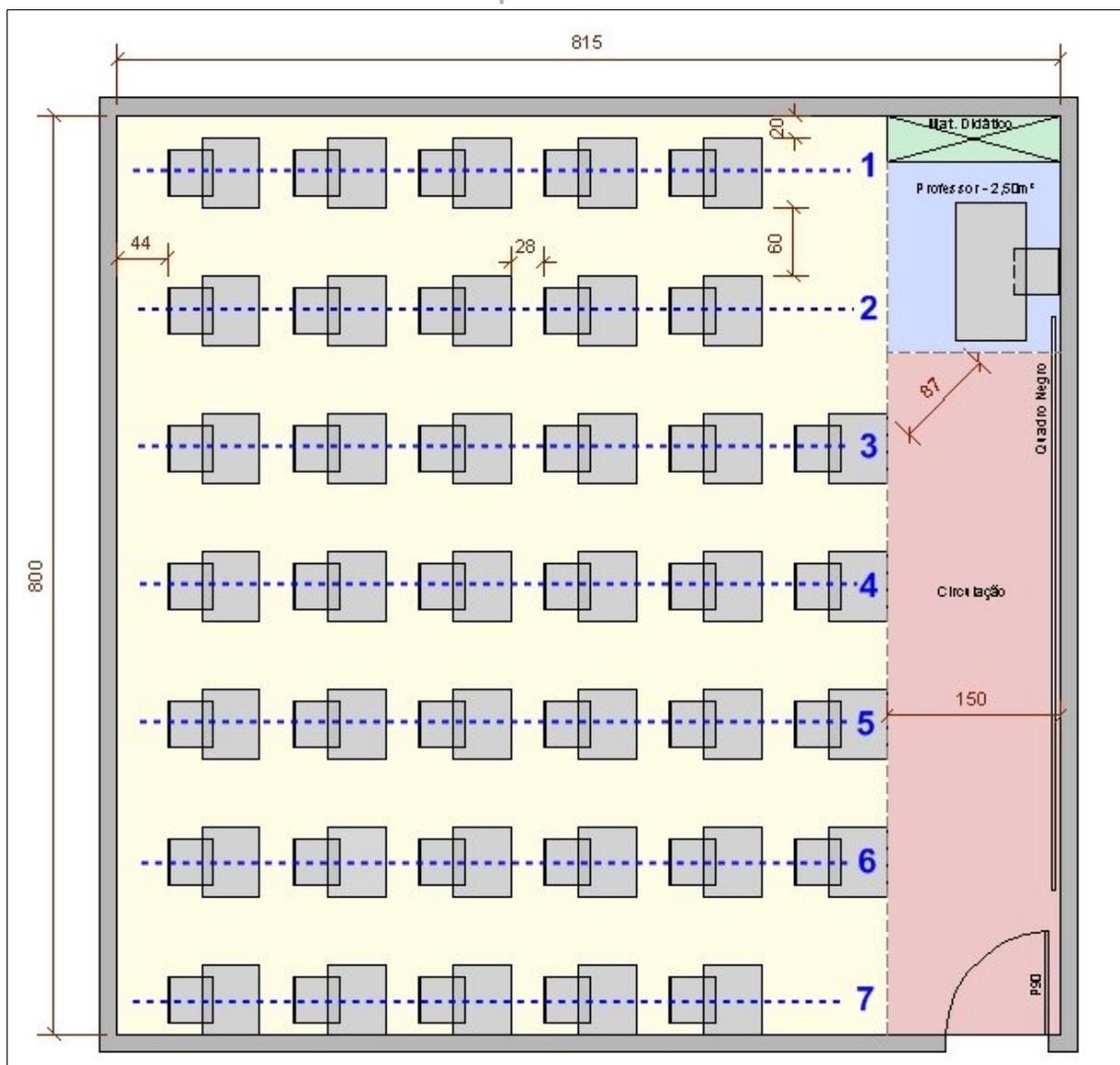


Imagem 20: Sala com 65,20m², sem carteira acessível. Numeração das fileiras em azul. Capacidade para 39 alunos (sem escala).

Na Imagem 20, foram utilizados os mesmos critérios já definidos para os demais modelos em uma sala de aula de 65,20m². Considerando exclusivamente a disposição das fileiras, a sala apresentada comportaria 42 alunos. Entretanto, neste caso, a área por aluno seria inferior a 1,30m². Para que a área mínima por aluno fosse respeitada, reduziu-se a capacidade para 40 alunos, excluindo-se as primeiras carteiras das fileiras 1 e 7, cujo alcance visual seria o mais prejudicado. Foi ainda excluída a primeira carteira da fila 2, com alcance visual também abaixo do satisfatório, resultando, por fim, em um número máximo de 39 alunos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Extrai-se das leis e normas vigentes relacionadas aos estabelecimentos escolares que o espaço de uma sala de aula, para comportar determinada quantidade de alunos e professores, deve dispor de uma área mínima de 1,30 m² por aluno e de 2,50 m² por professor. Ressalta-se que a sala de aula deve contemplar, além do somatório das áreas supracitadas, áreas de circulação interna e área destinada para equipamentos didáticos. Há também limitação de número de alunos por sala, para cada nível de educação. Assim, mesmo que uma sala de aula tenha área suficiente para atender a um elevado número de alunos, esta não poderá comportar alunos em número superior ao definido pelo art. 82 da Lei Complementar n. 170/1998.

Em relação à acessibilidade, o Decreto Federal n. 5.296/2004 define que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível devem proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Considerando especificamente as salas de aula, uma a cada duas salas devem dispor de mesa acessível.

Para a elaboração deste Parecer Técnico, foram adotados critérios espaciais mínimos, fundamentados, em especial, nas disposições constantes na NBR 9050:2004, visando a verificar a capacidade máxima de aproveitamento do espaço nas salas de aula. Em relação ao espaço necessário para cada aluno, o critério adotado considera que a área de 1,30m² por aluno inclui as áreas de circulação secundária, já que as mesmas são utilizadas eventualmente, visto que durante os períodos em que as aulas são ministradas, esse espaço deixa de ter a função de circulação e passa a compor o espaço do aluno, em termos de mobilidade e de percepção visual. Em síntese, os critérios ora adotados são ilustrados na Imagem 22.



Imagem 22: Desenho esquemático que ilustra as principais áreas e dimensões mínimas a considerar quando da elaboração do *layout* de uma sala de aula, sendo “x” a maior dimensão linear total da sala e, “y”, a menor.

As hipóteses de aplicação dos referidos critérios para salas de aulas de 48,00m², 56,00m² e 65,20m² resultaram nas propostas de *layout* apresentadas nas Imagens 16, 17, 18, 19, 20 e 21. A partir dessas propostas, pode-se concluir que:

- Para salas de aula com dimensões de 6,00m x 8,00m, em que a lousa está localizada na parede de menor dimensão e a porta de entrada está

posicionada na frente, a capacidade máxima da sala é de 29 alunos, ou 28 alunos quando houver mesa acessível.

- Para salas de aula com dimensões de 7,00m x 8,00m, em que a lousa está localizada na parede de menor dimensão e a porta de entrada está posicionada na frente, a capacidade máxima da sala é de 35 alunos, ou 28 alunos quando houver mesa acessível.
- Para salas de aula com dimensões de 8,00m x 8,15m, em que a lousa está localizada na parede de menor dimensão e a porta de entrada está posicionada na frente, a capacidade máxima da sala é de 39 alunos, ou 34 alunos quando houver mesa acessível.

Torna-se relevante frisar que a análise sobre o atendimento aos critérios a serem obedecidos para as salas de aula deve ser realizada para cada ambiente, considerando-se as suas dimensões específicas, pois, como é possível constatar comparando-se as propostas apresentadas neste Parecer, diferenças sutis nas áreas, dimensões, proporções e configuração interna/*layout* de cada sala podem alterar significativamente sua capacidade. Dependendo das características de cada ambiente, as áreas de circulação podem ser maiores ou menores, já que o *layout* deve se adequar ao espaço existente.

Por fim, destaca-se que um ponto chave na elaboração deste documento foi admitir a possibilidade de sobreposição entre as áreas de circulação e as áreas dedicadas a cada aluno, interpretando a legislação vigente e considerando fluxos e rotinas de uma sala de aula. Ressalta-se, também, que o presente parecer limitou-se a realizar uma análise quanto a critérios que permitam a distribuição espacial dos alunos orientada à acessibilidade, à funcionalidade e ao conforto do ambiente com base em uma configuração convencional desse tipo de ambiente, não tendo sido levados em consideração eventuais aspectos pedagógicos e/ou educacionais.

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente parecer técnico, nesta cidade de Florianópolis, aos 16 dias do mês de maio do ano de

2013, impresso em 33 páginas, sendo esta assinada e as demais rubricadas pelas Analistas deste Centro de Apoio, o Gerente de Análise Multidisciplinar e o Coordenador Adjunto.

Thalyne Nadja Dittert Cabral
Analista em Arquitetura

Gisele de Oliveira Fernandes Salvador
Analista em Arquitetura

Fabio Rogério Matiuzzi Rodrigues
Gerente de Análise Multidisciplinar

Revisado em 17-05-13.
Encaminhe-se à origem.

Adalberto Exterkötter
Promotor de Justiça
Coordenador Adjunto do CIP

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14006: Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual**. Rio de Janeiro, Jan 2008.

——. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, Mai 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 08 mai 2013.

——. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Mobiliário Escolar – Manual**. Brasília, 2011.

——. Ministério da Educação (MEC). **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5916&Itemid=>>. Acesso em: 13 mai 2013.

NEUFERT, Ernst. **Arte de Projetar em Arquitetura**. Edição a cargo de Peter Neufert e Planungs AG-Neufert Mittmann Graf.. Tradução da 35ª. edição alemã por Benelisa Franco. 17 ed. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, 2004.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação. Florianópolis, 1998. Disponível em: <200.192.66.20/alesc/docs/1998/170_1998_lei_complementar_p.doc>. Acesso em: 8 mai 2013.

——. Secretaria de Estado da Infraestrutura. Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA). **Projeto Arquitetônico – Escola Padrão – 20 Salas de Aula – 2005**. Florianópolis, 2005. Pranchas 01/15 e 02/15: 841 × 1189. Escala: 1:100.

**ANEXO II – RELATÓRIO DAS
MEDIÇÕES DAS SALAS DE AULA**

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
TURMA: GII C	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIII B	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 11,95 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 espaço para colchões (0,24 m ²) e 1 caixa (0,22 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,6 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 2,85 m ² (3 professores) - 5,35 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 1,9 (3 professores) - 3,5 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 1 (GII e 3 professores), 1 (GIII e 3 professores) - 3 (GII 2 professores), 3 (GIII e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GII B	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 11,44 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 armário vazado (0,57 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,25 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 2,69 m ² (3 professores) - 5,19 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 1,79 (3 professores) - 3,46 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 1 (3 professores) - 3 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 17,28 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,23 m ²), 1 armário (0,24 m ²), 1 trocador (0,46 m ²) e 1 caixa (0,22 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,83 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 7,95 m ² (3 professores) - 10,45 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 5,30 (3 professores) - 6,96 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 5 (3 professores) - 6 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 estagiário)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 12,31 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ²), 1 armário vazado (0,57 m ²) e 1 caixa (0,2 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,45 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 3,36 m ² (3 professores) - 5,86 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 2,24 (3 professores) - 3,9 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 2 (3 professores) - 3 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIII D	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 11,22 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário pequeno (0,2 m ²) e 1 armário (0,85 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,39 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 2,33 m ² (3 professores) - 4,83 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 1,55 (3 professores) - 3,22 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 1 (3 professores) - 3 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,45 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários vazados (0,57 m ² cada), 3 armários pequenos (0,19 m ² cada), 2 caixas (0,16 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 prateleira (0,58 m ²), 1 pia (0,2 m ²) e 1 caixa (0,29 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,38 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 24,57 m ² (3 professores) - 27,07 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 16,38 (3 professores) - 18,04 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Algodão Doce			
NÚMERO SALA DE AULA: 06			
TURMA: GIV C	MATUTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV D	VESPERTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 22 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário vazado (0,57 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário (0,22 m ²), 1 armário vazado (0,23 m ²), 1 prateleira (0,01 m ²) e 1 pia (0,2 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,66 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 12,84 m ² (3 professores) - 15,34 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 8,56 (3 professores) - 10,22 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 8 (3 professores) - 10 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino			
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,64 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário padrão (0,34 m ²) e 1 armário (0,4 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,43 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 26,71 m ² (3 professores) - 29,21 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino			
TURMA: A	GIII MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: B	GIII VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 33,66 m ²			
MOBILIÁRIO: 5 caixas (0,22 m ² cada), 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 3 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 espaço para camas (0,81 m ²), 1 caixa (0,34 m ²) e 1 caixa (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,86 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 22,3 m ² (3 professores) - 24,80 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV D	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,08 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 4 caixas (0,22 m ² cada), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário vazado (0,57 m ²), 1 armário (0,4 m ²), 1 caixa (0,15 m ²), 1 caixa (0,16 m ²) e 1 caixa (0,2 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,16 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,5 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 30,42 m ² (3 professores) - 32,92 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO X SEGMENTO: 20 (3 professores) - 21 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino			
TURMA: GIV B	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV C	VESPERTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 38,94 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário vazado (0,57 m ²), 1 caixa (0,22 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,93 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 29,51 m ² (3 professores) - 32,01 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO X SEGMENTO: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,12 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 caixas (0,22 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário (0,39 m ²), 1 armário (0,4 m ²), 1 armário (0,42 m ²) e 1 mesa (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,57 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 31,05 m ² (3 professores) - 33,55 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 22 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 22 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Cândido João de Aquino			
TURMA: GV B	MATUTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV D	VESPERTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 47,77 m ²			
MOBILIÁRIO: 5 caixas (0,22 m ² cada), 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário vazado (0,57 m ²), 1 caixa (0,2 m ²) e 1 balde (0,07 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,08 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 37,19 m ² (3 professores) - 39,69 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GB A	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GB B	VESPERTINO	ALUNOS: 8	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 43,10 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,58 m ²), 1 balcão (2,91 m ²), 1 cama (1,18 m ²), 1 cama (1,18 m ²), 1 sofá (0,42 m ²), 1 sofá (0,42 m ²), 1 berço (0,92 m ²), 1 cama (1,18 m ²), 1 cama (1,18 m ²), 1 pia (0,15 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 10,12 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,48 m ² (3 professores) - 27,98 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 10 (3 professores) - 10 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GB C	VESPERTINO	ALUNOS: 9	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 43,65 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (2,91 m ²), 1 cama (1,18 m ²), 1 sofá (0,42 m ²), 1 cama (1,18 m ²), 1 pia (0,15 m ²), 1 sofá (0,42 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 6,26 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,0 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 29,89 (3 professores) - 32,39 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (GI e 3 professores), 10 (GB e 3 professores) - 15 (GI e 2 professores), 10 (GB e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 38,72 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,58 m ²), 1 balcão (2,91 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,49 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,0 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 27,73 m ² (3 professores) - 30,23 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 18 (3 professores) - 20 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 18 (GII e 3 professores), 15 (GI e 3 professores), 18 (GII e 2 professores), 15 (GI e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GII B	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, um segundo professor e 1 auxiliar)
TURMA: GII C	VESPERTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 3 (1 regente, um segundo professor e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 44,93 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,58 m ²), 1 balcão (2,91 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,49 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 33,94 m ² (3 professores) - 36,44 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GIII B	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GII D	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, segundo professor e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 26,39 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balde de brinquedos (0,37 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,36 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,55 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,0 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 17,34 m ² (3 professores) - 19,84 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 11 (3 professores) - 13 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 11 (GIII e 3 professores), 11 (GII e 3 professores) - 13 (GIII e 2 professores), 13 (GII e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIII C	VESPERTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 36,96 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (0,78 m ²), 1 armário (0,36 m ²), 1 balcão (1,55 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,19 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,22 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 26,24 m ² (3 professores) - 28,74 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIV C	VESPERTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 36,11 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,39 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 estante (0,20 m ²), 1 balcão (1,42 m ²), 1 estante (0,23 m ²), 1 armário (0,82 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,40 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,21 m ² (3 professores) - 27,71 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GIV B	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 36,29 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,20 m ²), 1 armário (0,36 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 balcão (1,66 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,56 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 26,23 m ² (3 professores) - 28,73 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (GIV e 3 professores), 17 (GV e 3 professores) - 19 (GIV e 2 professores), 19 (GV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 2 (1 professor e 1 regente)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 professor, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 36,16 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 caixa de brinquedos (0,27 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,27 m ²), 1 armário (0,36 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 mesa (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,23 m ²), 1 balcão (1,65 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,36 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 5,00 m ² (2 professores) - 7,50 m ² (3 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,30 (3 professores) - 27,80 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Dorvalina			
TURMA: GI	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,54 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (0,72 m ²), 1 balcão (0,76 m ²), 1 armário (0,52 m ²), 1 armário (0,59 m ²), 1 armário (0,55 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 15 camas empilhadas (0,78 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,60 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 29,44 m ² (3 professores) - 31,94 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Dorvalina			
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,76 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,46 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,84 m ²), 15 camas empilhadas (0,78 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,33 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 30,93 m ² (3 professores) - 33,43 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 22 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Dorvalina			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIII B	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,18 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,25 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,16 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 balde de brinquedos (0,22 m ²), 19 camas empilhadas (0,78 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,08 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,08 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,08 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,21 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,57 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,71 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 28,97 m ² (3 professores) - 31,47 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 20 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 19 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Dorvalina			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 estagiário)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,76 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (0,22 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,34), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34m ²), 1 armário (0,57 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,38 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 31,88 m ² (3 professores) - 34,38 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 21 (3 professores) 22 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 21 (GIV e 3 professores), 21 (GV e 3 professores) - 22 (GIV e 2 professores), 22 (GV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Dorvalina			
TURMA: GIV B	MATUTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 estagiário)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,76 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 caixa de brinquedo (0,17 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,21 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 estante (0,38 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,56 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,71 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 30,55 m ² (3 professores) - 33,05 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 22 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (GIV e 3 professores), 20 (GV e 3 professores) - 22 (GIV e 2 professores), 22 (GV 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Dorvalina			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV C	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,18 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,21 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,19 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,37 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 30,31 m ² (3 professores) - 32,81 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (GV e 3 professores), 20 (GIV e 3 professores) - 21 (GV e 2 professores), 21 (GIV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Lili			
TURMA: GI	INTEGRAL	ALUNOS: 11	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,5 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário pequeno (0,14 m ²), 1 baú (0,72 m ²) e 1 espaço para camas (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,81 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,19 (3 professores) - 22,69 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Lili			
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,5 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário pequeno (0,14 m ²), 1 baú (0,72 m ²), 1 espaço para camas (0,81 m ²), 1 trocador (0,47 m ²) e 1 caixa (0,2 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,48 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 19,52 m ² (3 professores) - 22,08 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 14 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 14 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Lili			
TURMA: GIII	INTEGRAL	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,55 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário pequeno (0,14 m ²), 1 baú (0,72 m ²), 1 caixa (0,11 m ²), 1 caixa (0,21 m ²), 1 caixa (0,5 m ²) e 1 balde (0,25 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,07 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 19,98 m ² (3 professores) - 22,48 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 14 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 14 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Lili			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 9	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,56 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 baú (0,72 m ²), 1 armário pequeno (0,14 m ²), 1 armário (0,23 m ²) e 1 balde (0,26 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,49 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,5 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,57 m ² (3 professores) - 23,07 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Dona Lili			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 13	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,19 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 2 caixas (0,2 m ² cada), 1 baú (0,72 m ²) e 1 armário pequeno (0,14 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,4 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,5 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,29 m ² (3 professores) - 22,79 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Paulina			
TURMA: GI	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 32,69 m ²			
MOBILIÁRIO: camas empilhadas (0,60 m ²), 1 balcão (1,82 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,45 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 21,74 m ² (3 professores) - 24,24 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 15 (2 professore)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Paulina			
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,65 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (2,86 m ²), 1 armário (0,41 m ²), 1 armário (0,37 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,64 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 21,51 m ² (3 professores) - 22,01 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 14 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 14 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Paulina			
TURMA: GIII	INTEGRAL	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 33,62 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (2,32 m ²), camas empilhadas (0,81 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,81 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 22,31 m ² (3 professores) - 24,81 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 9	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 33,68 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (2,60 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,57 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,19 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 21,99 m ² (3 professores) - 24,49 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GII B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 32,98 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 balcão (2,13 m ²), 1 pia (0,26 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 7,06 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 18,42 m ² (3 professores) - 20,92 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 12 (3 professores) - 13 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 12 (3 professores) - 13 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIII C	VESPERTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 27,86 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balcão (2,11 m ²), 1 pia (0,16 m ²), 1 estante (0,33 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,38), 1 mesa (0,23 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,01 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 16,35 m ² (3 professores) - 18,85 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GIII B	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIII D	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 17,09 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 baú (0,92 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,30 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,13 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 7,46 m ² (3 professores) - 9,96 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 4 (3 professores) - 6 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 4 (3 professores) - 6 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV C	VESPERTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 27,96 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balde de brinquedos (0,15 m ²), 1 balde de brinquedos (0,15 m ²), 1 pia (0,24 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,68 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 18,78 m ² (3 professores) - 21,28 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 12 (3 professores) - 14 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 12 (3 professores) - 14 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GIV B	MATUTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV D	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,30 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 pia (0,24 m ²), 1 mesa (0,26 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,57 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,98 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,82 m ² (3 professores) - 28,32 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 32,77 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balde de brinquedos (0,15 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 mesa (0,26 m ²), 1 pia (0,26 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,81 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 23,46 m ² (3 professores) - 25,96 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 15 (3 professores) - 17 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 17 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Dona Virgínia			
TURMA: GV B	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV D	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,18 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 pia (0,21 m ²), 1 balde de brinquedos (0,10 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 mesa (0,23 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,20 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,46 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,22 m ² (3 professores) - 27,72 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Jandira Faria de Amorim			
TURMA: GI	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 38,10 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 bebedouro (0,10 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 estante (0,28 m ²), camas empilhadas (0,81 m ²), 1 armário (0,57 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,67 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 27,93 m ² (3 professores) - 30,43 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 18 (3 professores) - 20 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Jandira Faria de Amorim			
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 40,03 m ²			
MOBILIÁRIO: camas empilhadas (0,81 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,23 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,18 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 30,35 (3 professores) - 32,85 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Jandira Faria de Amorim			
TURMA: GIII	INTEGRAL	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GIII	INTEGRAL	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 39,10 m ²			
MOBILIÁRIO: camas empilhadas (0,81 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 estante (0,28 m ²), 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 prateleira (0,20 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,77 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 28,83 m ² (3 professores) - 31,33 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 20 (2 professores) -			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 19 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Jandira Faria de Amorim			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 34,95 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,23 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,20 m ²), 1 brinquedo (0,34 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 bebedouro (0,13 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,15 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,30 m ² (3 professores) - 27,80 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 16 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Jandira Faria de Amorim			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 47,71 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 armário (0,57 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,20 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,20 m ²), 1 arara de roupas (0,31 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,12 m ²), 1 bebedouro (0,11), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,57 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,64 m ² (3 professores) - 39,14 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 26 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 47,86 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (1,35 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 prateleira (0,37 m ²), 1 armário (0,4 m ²), 1 bebedouro (0,1 m ²), 1 armário (0,69 m ²), 1 caixa (0,2 m ²), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 prateleira (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,17 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,19 m ² (3 professores) - 38,69 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIII B	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,42 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 armário grande (1,86 m ²), 1 brinquedo (0,39 m ²), 1 caixa (0,24 m ²), 1 armário (0,69 m ²) e 1 bebedouro (0,1 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,96 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,96 m ² (3 professores) - 39,46 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 26 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GIV C	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV D	VESPERTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,16 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 prateleiras (0,63 m ² cada), 1 armário grande (2,18 m ²), 1 armário (0,3 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 bebedouro (0,1 m ²), 1 caixa (0,18 m ²) e 1 balde (0,07 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,43 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,23 m ² (3 professores) - 38,73 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 24 (GIV e 3 professores), 24 (GV e 3 professores) - 25 (GIV e 2 professores), 25 (GV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GV C	MATUTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV D	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 23,96 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (1,25 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 bebedouro (0,1 m ²), 1 prateleira (0,35 m ²), 1 armário (0,22 m ²) e 1 balde (0,12 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,38 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 14,08 m ² (3 professores) - 16,58 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 9 (3 professores) - 11 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 9 (GV e 3 professores), 9 (GIV e 3 professores) - 11 (GV e 2 professores), 11 (GIV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,32 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 caixas (0,24 m ² cada), 2 brinquedos (0,12 m ² cada), 1 armário grande (1,87 m ²), 1 bebedouro (0,1 m ²), 1 caixa (0,14 m ²), 1 caixa (0,2 m ²), 1 caixa (0,14 m ²), 1 caixa (0,16 m ²) e 1 brinquedo (0,4 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,41 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,41 m ² (3 professores) - 38,91 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GI	INTEGRAL	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,24 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 armário grande (2,32 m ²), 1 trocador (0,57 m ²), 1 espaço para cama (0,81 m ²) e 1 bebedouro (0,26 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,64 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,10 m ² (3 professores) - 38,60 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Jardim Janaina			
TURMA: GII	INTEGRAL	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,3 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (1,22 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário (0,39 m ²), 1 bebedouro (0,1 m ²), 1 brinquedo (0,32 m ²), 1 caixa (0,23 m ²) e 1 espaço para cama (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,41 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 37,39 m ² (3 professores) - 39,89 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 26 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Lar Feliz			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 12	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 25,96 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 mesas (0,23 m ² cada) e 1 trocador (0,72 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,86 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 16,6 m ² (3 professores) - 19,1 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 11 (3 professores) - 12 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 11 (3 professores) - 12 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Lar Feliz			
TURMA: GII	MATUTINO	ALUNOS: 13	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GII	VESPERTINO	ALUNOS: 13	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 26,09 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ²), 1 pia (0,36 m ²), 1 caixa (0,21 m ²) e 1 trocador (0,76 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,47 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 16,2 m ² (3 professores) - 18,62 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Lar Feliz			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIII B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 25,92 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,23 m ² cada), 1 armário (0,38 m ²) 1 balde (0,19 m ²), 1 balde (0,16 m ²), 1 balde (0,19 m ²) e 1 caixa (0,2)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,66 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 15,76 m ² (3 professores) - 18,26 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 10 (3 professores) e 12 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Lar Feliz			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 26,66 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários grandes (0,5 m ² cada), 1 armário (0,25 m ²), 1 armário vazado (0,23 m ²) e 1 balcão (0,33 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,81 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 17,35 m ² (3 professores) - 19,85 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 11 (3 professores) - 13 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 11 (3 professores) - 13 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Lar Feliz			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 26,66 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários grandes (0,5 m ² cada), 1 armário (0,25 m ²), 1 armário vazado (0,23 m ²) e 1 balcão (0,33 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,81 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 17,35 m ² (3 professores) - 19,85 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 11 (3 professores) - 13 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 11 (3 professores) - 13 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Lar Feliz			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 26,53 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários grandes (0,62 m ² cada), 1 armário vazado (0,57 m ²), 3 caixas (0,17 m ² cada), 1 caixa (0,2 m ²) e 1 caixa (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,76 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 16,27 m ² (3 professores) - 18,77 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 10 (3 professores) - 12 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 professor auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 38,04 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 espaço para camas (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,32 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 31,22 m ² (3 professores) - 30,72 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar)
TURMA: GII C	VESPERTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,67 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários vazados (0,34 m ² cada), 2 caixas (0,24 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 1 armário vazado (0,24 m ²), 1 espaço para camas (0,81 m ²) e 1 prateleira (0,29 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,09 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,08 m ² (3 professores) - 22,58 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GII B	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar)
TURMA: GII D	VESPERTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,39 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários vazados (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 1 armário vazado (0,24 m ²) e 1 espaço para camas (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,32 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,57 m ² (3 professores) - 28,07 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 9	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 professor auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIII E	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 professor auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,7 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 1 armário vazado (0,24 m ²), 1 mesa (0,24 m ²), 1 caixa (0,15 m ²) e 1 balde (0,13 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,37 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,83 m ² (3 professores) - 41,33 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 25 (3 professores) - 27 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GIII B	MATUTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 professor auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIII D	VESPERTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,35 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários vazados (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,59 m ² cada), 1 mesa (0,27 m ²), 1 caixa (0,24 m ²), 2 caixas (0,2 m ² cada), 1 caixa (0,16 m ²), 1 caixa (0,16 m ²) e 1 caixa (0,07 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,16 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,69 m ² (3 professores) - 41,19 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 25 (3 professores) - 27 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GIII C	MATUTINO	ALUNOS: 8	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 professor auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIV C	VESPERTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 51,07 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários vazados (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 2 mesas (0,24 m ² cada), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 caixa (0,15 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,48 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 41,09 m ² (3 professores) - 43,59 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 27 (3 professores) - 29 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 20 (GIII e 3 professores), 25 (GIV e 3 professores) - 20 (GIII e 2 professores), 25 (GIV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 54,05 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 ,m ² cada) e 1 armário vazado (0,59 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,27 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 45,27 m ² (3 professores) - 47,78 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 30 (3 professores) - 31 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 (GIV e 3 professores), 25 (GV e 3 professores) - 25 (GIV e 2 professores), 25 (GV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GIV B	MATUTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
TURMA: GIV D	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 45,7 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários vazados (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 2 caixas (0,18 m ² cada), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 caixa (0,17 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,04 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,16 m ² (3 professores) - 38,66 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GV B	MATUTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
TURMA: GV E	VESPERTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,67 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários vazados (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 2 caixas (0,24 m ² cada), 1 caixa (0,17 m ²) e 1 caixa (0,25 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,51 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 43,66 m ² (3 professores) - 46,16 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29 (3 professores) - 30 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: CEIM Lindóia Maria Souza de Faria			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
TURMA: GV D	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 estagiário e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,86 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários vazados (0,34 m ² cada), 1 armário vazado (0,59 m ²), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 caixa (0,12 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,97 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 39,39 m ² (3 professores) - 41,89 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 26 (3 professores) - 27 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lourdes Galliani			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 43,36 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário grande (0,43 m ²), 1 armário (0,42 m ²), 1 caixa (0,24 m ²), 1 mesa (0,21 m ²) e 1 balde (0,2 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,84 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 34,02 m ² (3 professores) - 36,52 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lourdes Galliani			
TURMA: GV B	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GII Misto	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 27,7 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,38 m ²), 1 armário grande (1,23 m ²), 1 armário (0,36 m ²) e 1 armário (0,42 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,39 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 17,81 m ² (3 professores) - 20,31 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 11 (3 professores) - 13 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 11 (GV e GII misto e 3 professores) - 13 (GV e GII misto e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lourdes Galliani			
TURMA: GIII	INTEGRAL	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,18 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário (0,43 m ²), 1 armário (0,36 m ²), 1 armário (0,6 m ²). 1 armário grande (1,48 m ²) e 1 espaço para cama (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,02 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,66 m ² (3 professores) - 39,16 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 26 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 20 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lourdes Galliani			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 47 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário (0,39 m ²), 1 armário (0,36 m ²), 1 armário (0,42 m ²) e 1 armário grande (1,19 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,7 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,8 m ² (3 professores) - 39,3 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24 (3 professores) - 26 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 24 (3 professores) - 25 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lourdes Galliani			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GII B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 46,04 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (1,09 m ²), 1 trocador (0,85 m ²), 1 armário (0,19 m ²), 1 armário (0,42 m ²) e 1 espaço para cama (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,36 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 35,18 m ² (3 professores) - 37,68 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 23 (3 professores) - 25 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 20 (3 e professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lourdes Galliani			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 46,11 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (1,45 m ²), 1 armário grande (1,44 m ²), 1 trocador (0,85 m ²) e 1 armário (0,4 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,14 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 34,47 (3 professores) - 36,97 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Páscoa Régis Mendes			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV B	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 46,87 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (2,79 m ²), 2 prateleiras vazadas (0,59 m ²), 1 caixa (0,23 m ²) e 1 caixa (0,31 m ²) e 1 mesa (0,67 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 5,18 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 34,19 m ² (3 professores) - 36,69 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Páscoa Régis Mendes			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GV B	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 40,42 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (1,84 m ²), 1 prateleira vazada (0,59 m ²), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 caixa (0,19 m ²), 1 mesa (0,35 m ²) e 1 brinquedo (0,35 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,56 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 29,36 m ² (3 professores) - 31,86 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Páscoa Régis Mendes			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIII B	VESPERTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,53 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (2,61 m ²), 1 prateleira vazada (0,59 m ²), 1 armário (0,53 m ²), 3 baldes (0,12 m ²), 1 balde (0,11 m ²), 1 balde (0,14 m ²), 1 balde (0,15 m ²), 1 brinquedo (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,77 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 29,26 m ² (3 professores) - 31,76 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 19 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Páscoa Régis Mendes			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GII B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,31 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (2,65 m ²), 1 prateleira vazada (0,59 m ²), 1 armário (0,49 m ²) e espaço para guardar cama (0,81 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 4,54 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 29,27 m ² (3 professores) - 31,77 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 19 (3 professores) - 21 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 19 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Professora Páscoa Régis Mendes			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 39,56 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário grande (2,5 m ²), 1 prateleira vazada (0,59 m ²) e 1 mesa (0,52 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,61 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 28,45 m ² (3 professores) - 30,95 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 18 (3 professores) - 20 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: G B	INTEGRAL	ALUNOS: 8	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: G B	INTEGRAL	ALUNOS: 8	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,64 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), camas empilhadas (1,27 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,95 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 26,19 m ² (3 professores) - 28,69 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 10 (3 professores) - 10 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GI A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GI B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,70 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,59), 1 armário (0,34 m ²) 1 caixa de brinquedos (0,12 m ²), 1 armário (0,23 m ²), camas empilhadas (0,81 m ²), 1 armário (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,67 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,53 m ² (3 professores) - 28,03 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 15 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GII B	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,85 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,34 m ²), 1 mesa (0,20 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,59 m ²), 1 armário (0,59 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,06 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (3 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 26,29 m ² (3 professores) - 28,79 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 auxiliar)
TURMA: GIII C	VESPERTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 31,88 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,17 m ²), 1 mesa (0,20 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,79 m ²), 1 armário (0,59 m ²), 1 armário (0,19 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,10 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 21,28 m ² (3 professores) - 23,78 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GIII B	MATUTINO	ALUNOS: 20	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GIV A	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,78 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,44 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,20), 1 armário (0,59 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,18 m ²), 1 armário (0,21 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,54 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,74 m ² (3 professores) - 28,24 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (GIII e 3 professores), 17 (GIV e 3 professores) - 18 (GIII e 2 professores), 18 (GIV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GIV B	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente e 1 estagiário)
TURMA: GIV C	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,78 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,44 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24), 1 armário (0,59 m ²), 1 armário (0,59 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,54 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 25,74 m ² (3 professores) - 28,24 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 18 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GV D	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 35,78 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 balde de brinquedos (0,12 m ²), 1 armário (0,59 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 mesa (0,22 m ²), 1 armário (0,59 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,20 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 26,08 m ² (3 professores) - 28,58 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 17 (3 professores) - 19 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Feliz			
TURMA: GV B	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
TURMA: GV C	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 auxiliar e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 36,92 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 armário (0,24 m ²), 1 armário (0,24 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,84m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 27,58 m ² (3 professores) - 30,08 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 18 (3 professores) - 20 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 18 (3 professores) - 20 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal São Tomaz D'Aquino			
TURMA: GII A	MATUTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GII C	VESPERTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 29,83 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 mesa (0,16 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,27 m ²), 1 armário (0,40), 1 armário (0,40 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,47 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,86 m ² (3 professores) - 23,36 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal São Tomaz D'Aquino			
TURMA: GII B	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GV A	VESPERTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 29,82 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,16 m ²), 1 mesa (0,38 m ²), 1 armário (0,43 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,55 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,77 m ² (3 professores) - 23,27 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (GII e 3 professores), 13 (GV e 3 professores) - 15 (GII e 2 professores), 15 (GV e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal São Tomaz D'Aquino			
TURMA: GIII A	MATUTINO	ALUNOS: 8	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 professor auxiliar de sala)
TURMA: GIII B	VESPERTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 29,89 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 caixa de brinquedos (0,24 m ²), 1 armário (0,34 m ²), 1 armário (0,39 m ²), 1 armário (0,34), 1 mesa (0,19 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,22 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 20,17m ² (3 professores) - 22,67 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 13 (3 professores) - 15 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal São Tomaz D'Aquino			
TURMA: GIV A	MATUTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,10 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 mesa (0,16 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,30 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,80 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 21,80 m ² (3 professores) - 24,30 (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal São Tomaz D'Aquino			
TURMA: GV A	MATUTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 30,08 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 mesa (0,16 m ²), 1 caixa de brinquedos (0,30 m ²), 1 armário (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,50 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 22,08 m ² (3 professores) - 24,58 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO x SEGMENTO: 14 (3 professores) - 16 (2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Ambiental Rural Zulmira da Silva Delanlho			
TURMA: GV	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 estagiário)
TURMA: GIII	VESPERTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 44,96 m ²			
MOBILIÁRIO: 4 caixas de brinquedo (0,11 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário (0,4 m ²), 1 mesa (0,3 m ²), 1 pia de brinquedo (0,29 m ²) e 1 caixa (0,22 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,99 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 35,47 m ² (3 professores) - 37,97 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 23,64 (3 professores) - 25,31 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 23 (GV e 3 professores), 20 (GIII e 3 professores) - 25 (GV - 2 professores) - 20 (GIII e 2 professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Centro de Educação Infantil Municipal Ambiental Rural Zulmira da Silva Delanlho			
TURMA: GIV	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GII	VESPERTINO	ALUNOS: 5	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 professor auxiliar de sala)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 44,96 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 mesa (0,3 m ²), 1 espaço para cama (1,16 m ²), 1 caixa (0,17 m ²), 1 caixa (0,22 m ²), 1 caixa (0,18 m ²), 1 caixa (0,24 m ²) e 1 pia de brinquedo (0,3 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,25 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,50 m ² (3 professores) - 5,00 m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 34,21 m ² (3 professores) - 36,71 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 22 (3 professores) - 24 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 22 (GIV e 3 professores), 20 (GII e 3 professores) - 24 (GIV - 2 professores), 20 (GII e professores)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 3º A	MATUTINO	ALUNOS: 29	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º C	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,58 m ²			
MOBILIÁRIO: 4 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 estante grande (0,3 m ²), 1 estante (0,28 m ²), 1 prateleira de livros (0,24 m ²), 1 balde (0,22 m ²) e 1 caixa (0,13 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,53 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,97 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 estante com 0,43 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 42,08 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 32			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 32			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 1º A	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 1º C	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,73 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes grandes (0,56 m ² cada), 3 armários grandes (0,43 m ² cada), 2 caixas (0,19 m ² cada), 1 estante (0,28 m ²) e 1 balde (0,33 m ²).			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 3,4 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,95 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 41,38 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 31			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 + 5 (1º ano + desdobramento)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 5º A	MATUTINO	ALUNOS: 36	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 5º C	VESPERTINO	ALUNOS: 37	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,64 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada), 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 armário grande (0,43 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,33 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,97 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e um armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 43,34 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 33			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 33			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 5º B	MATUTINO	ALUNOS: 35	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º D	VESPERTINO	ALUNOS: 29	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 50,79 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,28 m ²) e 1 armário padrão (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,62 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,98 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e uma estante de 0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 41,19 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 31			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 31			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 1º B	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 1º D	VESPERTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,16 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada), 2 armários padrão (0,34 m ² cada) e 3 baldes (0,22 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,9 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,24 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,02 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 + 4 (1º ano + desdobramento)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 6º A	MATUTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 6º C	VESPERTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,09 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,56 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,24 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 39,29 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 30			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 30			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 6º B	MATUTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 6º D	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,24 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 2 armários padrão (0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,24 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,25 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,75 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: TAC	MATUTINO	ALUNOS: 32	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 7º C	VESPERTINO	ALUNOS: 31	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,58 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 2 armários padrão (0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,24 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,97 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 43,37 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 33			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 33			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 7º A	MATUTINO	ALUNOS: 36	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 7º B	VESPERTINO	ALUNOS: 30	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,73 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 2 armários padrão (0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,24 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,98 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 43,51 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 33			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 33			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 8º A	MATUTINO	ALUNOS: 38	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 8º B	VESPERTINO	ALUNOS: 38	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,64 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 1 armário padrão (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,9 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,97 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 43,77 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 33			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 33			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 9º A	MATUTINO	ALUNOS: 34	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 9º B	VESPERTINO	ALUNOS: 35	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 53,76 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 1 armário padrão (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,9 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,97 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 43,89 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 33			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 33			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 4º A	MATUTINO	ALUNOS: 32	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º D	VESPERTINO	ALUNOS: 30	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,23 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 3 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 prateleira (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,82 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,25 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,16 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 2º B	MATUTINO	ALUNOS: 30	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º C	VESPERTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,32 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 3 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 caixa (0,2 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,78 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,27 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 mesa 0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,27 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 3º B	MATUTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º E	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,11 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada). 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 arquivo (0,28 m ²) e 3 baldes (0,17 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,03 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,25 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor, 1 armário padrão 0,34 m ² e 1 prateleira de 0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 37,83 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 4º B	MATUTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 4º C	VESPERTINO	ALUNOS: 34	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,38 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada) e 2 armários padrão (0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,24 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,27 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,87 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Fernando Brugemann Viegas de Amorim			
TURMA: 2º A	MATUTINO	ALUNOS: 31	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 1º E	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,31 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,28 m ² cada), 1 armário padrão (0,34 m ²) e 1 móvel (0,29 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,19 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,27 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,85 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 + 4 (1º ano + desdobramento) - 29 (2º ano)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 8 (2º andar)			
TURMA: 3º A	MATUTINO	ALUNOS: 29	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 3º B	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 60,18 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário de livros (0,48 m ²), 1 mesa (0,24 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²). 2 stands de livros (0,13m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,32 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,81 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 49,05 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 37			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 35			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 6 (2º andar)			
TURMA: 4º A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 4º B	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 58,08 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armário de livros (0,48 m ²) e 2 stands de livros (0,13 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,22 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,9 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 46,96 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 36			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 35			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 7 (2º andar)			
TURMA: 7º A	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 7º B	VESPERTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 59,58 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário de livros (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,48 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,93 m ²			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 49,17 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 37			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 37			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 5 (2º andar) - INTERDITADA			
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 58,08 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários de livros (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,96 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,9 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 47,22 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 36			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 36			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 1 (térreo)			
TURMA: 1º A	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 1º B	VESPERTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 57,52 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário de livros (0,48 m ²), 1 armário padrão (0,34 m ²), 2 stands de livros (0,12 m ² cada), 1 prateleira (0,28 m ²), 1 fruteira (0,33 m ²) e 1 carteira (0,27 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,94 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,82 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 45,76 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 35			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 2 (térreo)			
TURMA: 6º A	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 6º B	VESPERTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 57,64 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário de livros grande (0,72 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,72 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,82 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 47,1 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 36			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 36			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 2 (térreo)			
TURMA: 5º A	MATUTINO	ALUNOS: 32	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 5º B	VESPERTINO	ALUNOS: 36	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 59,13 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armário de livros (0,48 m ²), stand de livros grande (0,1 m ²) e 1 stand de livros pequeno (0,11 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,17 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,85 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 48,11 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 37			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 35			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Olga de Andrade Borgonovo			
NÚMERO SALA DE AULA: 4 (térreo)			
TURMA: 9º	MATUTINO	ALUNOS: 32	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º	VESPERTINO	ALUNOS: 35	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 59,8 m ²			
MOBILIÁRIO: 4 armário de livros (0,48 m ²), 1 mesa (0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,15 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,75 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 47,9 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 36			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 36 (9º ano) - 30 + 5 (2º ano + desdobramento)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Centro Administrativo			
TURMA: 9º A	MATUTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 9º B	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 62,01 m ²			
MOBILIÁRIO: -			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: -			
ÁREA PROFESSOR: 11,82 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 50,19 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 38			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 38			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Centro Administrativo			
TURMA: 8º B	MATUTINO	ALUNOS: 18	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 8º C	VESPERTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 62,64 m ²			
MOBILIÁRIO: -			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: -			
ÁREA PROFESSOR: 11,94 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário de 0,4 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 50,7 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 39			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 39			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Centro Administrativo			
TURMA: 8º A	MATUTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 6º C	VESPERTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 62,48 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,43 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,43 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 11,76 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 50,29 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 38			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 38			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Centro Administrativo			
TURMA: 7º B	MATUTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 7º D	VESPERTINO	ALUNOS: 30	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 62,17 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários (0,43 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,86 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 11,79 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 49,52 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 38			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 38			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Centro Administrativo			
TURMA: 7º A	MATUTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 7º C	VESPERTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 61,86 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários (0,43 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,86 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 11,83 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 49,17 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 37			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 37			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Centro Administrativo			
TURMA: 6º A	MATUTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 6º B	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 63,36 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário (0,43 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,43 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 12 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 50,93 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 39			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 39			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Prado			
TURMA: 1º ano	MATUTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 1º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 41,97 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 mesas (0,29 m ² cada), 1 armário (0,39 m ²) e 1 estante (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,45 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,04 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 31,48 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 24			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 24			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Prado			
TURMA: 2º A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º B	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,22 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários (0,39 m ² cada), 1 estante (0,48 m ²) e 1 caixa (0,18 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,44 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,06 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,72 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Prado			
TURMA: 3º A	MATUTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º B	VESPERTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,1 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 mesas (0,29 m ² cada) e 1 estante (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,06 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,98 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário de 0,39 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,06 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Prado			
TURMA: 4º A	MATUTINO	ALUNOS: 29	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 4º B	VESPERTINO	ALUNOS: 29	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,8 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 estantes (0,48 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,96 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,06 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário de 0,39 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,78 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Donato Alípio de Campos - Unidade Prado			
TURMA: 5º A	MATUTINO	ALUNOS: 30	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 5º B	VESPERTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,32 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²), 2 mesas (0,29 m ² cada) e 1 estante (0,48 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,4 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,01 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário de 0,39 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 37,91 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 5º ano	MATUTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 1º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 60,19 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 mesas (0,29 m ²), 1 armário grande (0,43 m ²) e 1 armário padrão (0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,35 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 10,8 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 48,04 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 36			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 35 + 1 (5º ano + desdobramento) - 25 + 5 (1º ano + desdobramento)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 3º ano	MATUTINO	ALUNOS: 16	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 3º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 47,44 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 estante (0,27 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,95 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 10,6 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 estante de 0,29 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 35,89 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 27			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 27			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 4º ano	MATUTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 4º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 18	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,68 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,6 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 39,72 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 30			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 30			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 2º ano	MATUTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 50,46 m ²			
MOBILIÁRIO: 4 mesas (0,29 m ² cada), 1 armário padrão (0,34 m ²) e 1 mesa grande (0,72 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,22 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 10,21 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,03 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 61	MATUTINO	ALUNOS: 39	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 62	VESPERTINO	ALUNOS: 34	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 58,56 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,28 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 10,63 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 47,65 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 36			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 36			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 71	MATUTINO	ALUNOS: 32	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 72	VESPERTINO	ALUNOS: 36	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 57,52 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,28 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 10,66 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 46,58 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 35			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 35			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
TURMA: 81	MATUTINO	ALUNOS: 28	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 82	VESPERTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 56,84 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,28 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 10,6 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 45,96 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 35			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 35			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Professor Manoel Roldão das Neves			
NÚMERO SALA DE AULA:			
TURMA: 91	MATUTINO	ALUNOS: 22	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 92	VESPERTINO	ALUNOS: 14	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 50,26 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,28 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,24 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 4,74 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 31			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 31			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Ruth Farias dos Reis			
TURMA: 1º A	MATUTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 1º B	VESPERTINO	ALUNOS: 27	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 52,50 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 caixa (0,15 m ²) e 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,11 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,79 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 2 estantes com 0,31 m ² cada)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 41,6 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 32			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 + 5 (1º ano + desdobramento)			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Ruth Farias dos Reis			
TURMA: 2º A	MATUTINO	ALUNOS: 32	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º B	VESPERTINO	ALUNOS: 31	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,02 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 estante (0,33 m ²), 2 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 caixa (0,16 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,17 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,06 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e mais um gaveteiro de 0,22 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 37,79 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Ruth Farias dos Reis			
TURMA: 4º A	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 4º B	VESPERTINO	ALUNOS: 18	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 52,19 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários vazados (0,61 m ² cada), painel sensorial (0,1 m ²) e 1 balcão (0,17 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,51 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,81 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 39,87 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 30			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 30			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Ruth Farias dos Reis			
TURMA: 4º C	MATUTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º C	VESPERTINO	ALUNOS: 21	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 52,24 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²), 1 estante (0,16 m ²), 4 mesas para guardar livros (0,24 m ² cada) e 1 mesa para guardar livros (0,27 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,73 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,79 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário padrão de 0,34 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 40,72 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 31			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 31			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Ruth Farias dos Reis			
TURMA: 5º A	MATUTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 5º B	VESPERTINO	ALUNOS: 33	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 52,16 m ²			
MOBILIÁRIO: -			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: -			
ÁREA PROFESSOR: 9,78 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 2 armários padrão de 0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 42,38 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 32			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 32			

UNIDADE DE ENSINO: Escola Básica Municipal Ruth Farias dos Reis			
TURMA: 3º A	MATUTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º B	VESPERTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,18 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,68 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,12 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,38 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Célia Lisboa dos Santos			
TURMA: 5º ano	MATUTINO	ALUNOS: 24	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 3º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 35	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,22 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 armário grande (1,5 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 2,52 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 12,07 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor, 1 estante com 0,28 m ² e 1 mesa de 0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 33,63 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 25			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Célia Lisboa dos Santos			
TURMA: 1º ano	MATUTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 30	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,19 m ²			
MOBILIÁRIO: 1 armário padrão (0,34 m ²) e 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,62 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 12,13 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor, 1 armário padrão com 0,34 m ² e 1 mesa de 0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 36,44 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 28			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 (1º ano) - 28 (2º ano)			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Célia Lisboa dos Santos			
TURMA: 4º A	MATUTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 1 (1 regente)
TURMA: 4º B	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 49,39 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 carrinho de livros (0,26 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,94 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,13 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 estante de 0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 39,32 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 30			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 30			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Professora Celina Dias da Cunha			
TURMA: 3º ano	MATUTINO	ALUNOS: 15	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 2º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 25	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,74 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada), 1 estante (0,28 m ²) e 1 prateleira (0,06 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,02 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 9,10 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor e 1 armário pequeno de 0,19 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 38,62 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 29			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 29			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Professora Celina Dias da Cunha			
TURMA: 1º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 19	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 43,18 m ²			
MOBILIÁRIO: -			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: -			
ÁREA PROFESSOR: 10,18 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor, 1 armário padrão de 0,34 m ² e 1 estante de 0,24 m ²)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 33 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 25			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Professora Celina Dias da Cunha			
TURMA: 4º ano	MATUTINO	ALUNOS: 26	PROFESSORES: 2 (1 regente e 1 segundo professor)
TURMA: 5º ano	VESPERTINO	ALUNOS: 23	PROFESSORES: 1 (1 regente)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 50,17 m ²			
MOBILIÁRIO: 2 armários padrão (0,34 m ² cada) e 1 estante (0,28 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 0,96 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 8,61 m ² (neste espaço está incluso a mesa do professor)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 40,6 m ²			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 31			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 31			

UNIDADE DE ENSINO: Grupo Escolar Municipal Professora Celina Dias da Cunha			
TURMA: GV	MATUTINO	ALUNOS: 17	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
TURMA: GIV	VESPERTINO	ALUNOS: 10	PROFESSORES: 3 (1 regente, 1 segundo professor e 1 estagiário)
ÁREA TOTAL SALA DE AULA: 48,56 m ²			
MOBILIÁRIO: 3 armários padrão (0,34 m ² cada), 2 armários pequenos (0,22 m ² cada) e 1 balde (0,16 m ²)			
ÁREA TOTAL MOBILIÁRIO: 1,62 m ²			
ÁREA PROFESSOR: 7,5 m ² (3 professores) - 5m ² (2 professores)			
ÁREA TOTAL DISPONÍVEL: 39,44 m ² (3 professores) - 41,94 m ² (2 professores)			
QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNOS PARA A SALA DE AULA: 26,29 (3 professores) - 27,96 (2 professores)			
CAPACIDADE SALA DE AULA: ESPAÇO FÍSICO x SEGMENTO: 25 (3 professores) - (2 professores)			

**ANEXO III – DEVOLUTIVAS DAS
UNIDADES**



BIGUAÇU



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEIM CÂNDIDO JOÃO DE AQUINO

No dia três de setembro de 2024, o grupo de professoras reuniu-se no CEIM Cândido João de Aquino, para dialogar sobre o documento das medições de sala realizada pelo sindicato dos trabalhadores, deste município. Segundo documento das medições do Sindicato (segue em anexo) baseado nas leis LC N°170, de 07 de agosto de 1998; LEI N° 1617 de 14 de dezembro de 2001; PARECER TÉCNICO N. 27/2013/CIP/GAM e Ensino Fundamental de nove anos, passo a passo do Processo de Implantação e Resolução CNE N°3 de 3 de agosto de 2005.

Nossas salas não comportam o número de crianças que está estabelecido pela lei municipal de educação. Por exemplo, a sala 03, que hoje funciona G4A e G4D, com 25 crianças matriculadas, pela medição levando em conta 2,5 m por profissional e 1,5 m por criança, caberia 20 crianças, mais as três profissionais.

Nosso principal objetivo com este documento é garantir o espaço necessário que cada criança tem por direito para circular dentro de sala, partindo do princípio que defendemos uma educação de qualidade, com propostas previamente planejadas, privilegiando interações direcionadas para o pleno desenvolvimento infantil.

“Vigotski defende a natureza social e cultural do desenvolvimento das funções superiores. Para o autor, há uma dependência relativa à cooperação dos adultos e aos objetos de ensino que este adulto propõe ou ministra, por isso defende a importância das interações sociais e considera o aprendizado uma atividade sempre mediada. (PPP, p. 24)

Acreditamos que a organização hoje das nossas salas, contém o que precisamos para garantir as propostas diárias, com os elementos que necessitamos para ampliar os conhecimentos das nossas crianças. Sabemos que precisamos garantir na Educação Infantil momentos em mesa, com propostas gráficas, bem como atividades direcionadas tanto no tapete (tatame) e/ou nos cantos.

Seguindo a quantidade de crianças estabelecida pelo documento de medição do sindicato/2024, conseguiremos agrupar todas as crianças matriculadas no ano de 2024, para 2025.

SUGESTÃO DE ENSALAMENTO PARA 2025

SALA 01 – 20 CRIANÇAS

Matutino: G5

Vespertino: G5

SALA 02 – 24 CRIANÇAS

Matutino: G5

Vespertino: G5

SALA 03 – 20 CRIANÇAS

Matutino: G4

Vespertino: G4

SALA 04 – 15 CRIANÇAS

Matutino: G1

Vespertino: G1

SALA 05 – 15 CRIANÇAS

Matutino: G2

Vespertino: G2

SALA 06 – 15 CRIANÇAS

Matutino: G3

Vespertino: G3

SALA 07 – 19 CRIANÇAS

Matutino: G4

Vespertino: G5

À Secretaria de Educação de Biguaçu

Prezados(as),

Nos últimos meses o Sintramubi conduziu um levantamento detalhado acerca da real capacidade de atendimento das salas de aula da rede municipal de ensino de Biguaçu. As medições realizadas em cada unidade e em todas as salas confirmaram uma preocupação constante entre os profissionais da educação: a superlotação.

Diante desse cenário, o Centro de Educação Infantil Dona Paulina vem, por meio deste, requerer o cumprimento da capacidade máxima de alunos por sala de aula, conforme estabelece a legislação vigente.

Em particular, destacamos a turma G3, cuja capacidade máxima permitida é de 14 alunos, conforme o documento anexo que descreve essa regulamentação.

Solicitamos a devida atenção a esta demanda e as providências necessárias para assegurar que a legislação seja rigorosamente cumprida, garantindo, assim, a qualidade do atendimento às crianças sob nossa responsabilidade.

Aguardamos retorno e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
CEI Dona Paulina

Jamíne Nunes Rosar Pereira,
Lânia Maria de Souza Dutra,
Gláucia Machado Buzi,
Irene Amorim,
José Eduardo M. A. Honorários - JE,
Lorete de S. Alaci,
Jossica F. Coutinho,
Priscila Costa Indriago,
Paulo Fogaça,
Rêda Maria Virgílio
Alex Eduardo Lima Alves
Rita de Moura Martins
Alexandra de Carvalho dos Santos
Eleonora Silva Pereira
Joqueline Luz,
Larissa Goubert

Maria Margarete Faria ~~Alv.~~ ~~Alv.~~
BPO.

Maryama Luiz Damim
Topózia malion
Desiniet R. S. Cardoso

Biguaçu, 4 de setembro de 2024

Ao SINTRAMUBI - Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu

Assunto: Medição das salas de aula do CEIM Recanto Feliz

Nós, funcionárias e funcionários do CEIM Recanto Feliz, através deste documento comunicamos ao SINTRAMUBI que tomamos conhecimento do relatório das medições das salas de aula produzido pelo Sindicato. Através do relatório obtivemos a confirmação das irregularidades que já percebemos cotidianamente.

O assunto foi pauta de nossa Parada Pedagógica realizada em 26/08/2024, na qual avaliamos as possibilidades de soluções internas sugeridas pelo sindicato. Constatamos que tais sugestões se mostram inviáveis no contexto de nossa instituição, conforme os argumentos a seguir:

- 1. Revisão do mobiliário da sala de aula:** O mobiliário que utilizamos já configura como o mínimo necessário para organizar materiais pedagógicos, brinquedos e outros itens necessários para o cuidado com crianças pequenas (garrafinhas de água, roupas de cama e mochilas). Retirar a mobília é inviável uma vez que prejudicaria o andamento do trabalho pedagógico e o acolhimento de nossas crianças – pilares fundamentais das instituições de Educação Infantil, conforme o Currículo da Rede Municipal de Educação de Biguaçu.¹
- 2. Redistribuição dos alunos nas turmas:** Todas as turmas alocadas em salas que apresentam irregularidades (GIII, GIV e GV) já estão com suas vagas totalmente preenchidas, de modo que qualquer remanejamento não resultaria em nenhuma alteração na relação entre o tamanho da sala e a quantidade de alunos.
- 3. Troca de sala de aula pelas turmas:** Já de início essa possibilidade se mostra infrutífera em nosso contexto, uma vez que todas as salas apresentam tamanhos muito semelhantes (aproximadamente 35 m² de área total). Ou seja, não há lógica em trocar uma turma para uma sala cujo tamanho é praticamente o mesmo.

¹ “As instituições de Educação Infantil têm uma finalidade social específica. São lugares de educação e de cuidado das crianças pequenas, que complementam o trabalho das famílias; onde os pequenos vivenciam suas infâncias e têm seus direitos respeitados; onde podem manifestar-se e produzir culturas infantis; locais onde ampliam, diversificam e sistematizam saberes, descobertas e experiências; lugares de formação tanto para os pequenos quanto para suas professoras.” (Currículo da Rede Municipal de Educação de Biguaçu, 2022, p. 103).

A exceção ocorre na sala que atualmente comporta as turmas GIIIA e GIIIC, com 31,88 m². Ressaltamos que a referida sala, no projeto inicial de construção do nosso prédio, funcionaria como uma Sala Multiuso, ou seja, como um espaço de atividades pedagógicas diferenciadas e não como sala de aula. O uso do espaço foi alterado com o objetivo de ampliar a faixa-etária de atendimento e comportar mais turmas em nosso CEIM, ao passo que, segundo acordo firmado com Semed, uma Sala Multiuso seria construída em um espaço anexo. Atualmente não há previsão de construção desse espaço e a sala de 31,88 m² (que não possui um banheiro como as demais salas de aula) segue como um grande desafio ao atendimento das turmas que estão ali alocadas.

Qualquer proposta de realocar as turmas de faixas-etárias menores (GB, GI e GII) para este espaço com a “justificativa” de que tais turmas englobam um número menor de crianças, não representa uma solução, mas sim a criação de novos problemas. As crianças pequenas estão hoje em salas que possuem estrutura específica e indispensável para o atendimento de qualidade dessa faixa etária. As turmas do Berçário e do GI demandam a estrutura com trocadores, pia e banheiro. Ademais, o espaço do solário, anexo a essas salas, é fundamental para acolher os momentos de alimentação dos bebês, as brincadeiras e a circulação dos pequenos em um ambiente seguro, controlado e diferenciado. Por sua vez, as turmas de GII demandam a presença do banheiro anexo à sala, uma vez que as crianças se encontram em período de desfralde e emergências são bastante comuns. Ignorar ou secundarizar as demandas específicas da Educação Infantil implica em sensível perda de qualidade do atendimento, na precarização do nosso trabalho e no conseqüente agravamento do quadro generalizado de adoecimento docente. Esse tipo de prejuízo não é proporcional ao suposto benefício da troca de sala de aula pelas turmas. A manutenção dessas vagas para os anos subsequentes está muito longe de atender à crescente demanda do nosso bairro. Estamos plenamente cientes de que nossa cidade demanda soluções reais e não uma sucessão de improvisos.

- 4. Criação de novas salas de aula:** Apesar deste tópico não estar dentro de nossas possibilidades de ação, gostaríamos de registrar preocupação com a sobrecarga da estrutura de atendimento que essa possibilidade pode acarretar. Por um lado, compreendemos que a construção de novas salas poderia significar a redistribuição da quantidade de alunos, sanando a problemática da superlotação. Por outro lado, alguns fatores trazem a apreensão de que essa possibilidade signifique apenas a ampliação do número de alunos atendidos pelo CEIM sem a devida adequação da estrutura. São fatores como: a crescente demanda por vagas nas instituições escolares; a não abertura de novas unidades de ensino que efetivamente comportem essa demanda; as ações da administração municipal que tendem a priorizar a oferta de mais vagas em detrimento da qualidade do serviço prestado. O aumento da quantidade de crianças atendidas sem a devida adequação da estrutura do refeitório, parques, banheiros, funcionários (não apenas Professores e Professores Auxiliares de Sala, mas também Auxiliares de Serviços Gerais, Professores Auxiliares de Ensino, Segundos Professores, Merendeiras, Técnicos em Educação, etc.) dará

origem a novos problemas, aprofundando a precarização do trabalho e a perda de qualidade da educação pública.

Por fim, gostaríamos de salientar nosso compromisso com o melhor atendimento possível às crianças e famílias que frequentam o CEIM Recanto Feliz, bem como com a Educação Infantil pública que esteja efetivamente comprometida com a infância de forma integral. Ressaltamos também que temos ciência de que quaisquer alterações nas vagas disponíveis em nosso CEIM não envolvem o desligamento de crianças já matriculadas. Nossa reivindicação por melhores condições de trabalho jamais será contrária ao direito à educação pública, gratuita e de qualidade. Contamos com o apoio do SINTRAMUBI para que essas reivindicações sigam adiante e possam ser ouvidas pelos órgãos competentes.

Assinam funcionárias e funcionários de diferentes segmentos de nossa instituição (nome/cargo):

Jéssica Agostinho - prof. Artes - ma

Aline Dutra Jopato - Prof. Regente - Aline

Salete Joazeira - Prof. Aux. de Sala - Salete

Luciana Braga - Estagiária

Roxane Weber - Segundo Professor

Eduarda Santos Costa - Professora aux. de sala

Alice Lopes J. Costa - Segundo Professor

Kamilla Lopes Soares - Prof. aux. de sala

Thiá Elaine F dos S. - Estagiária

M^o Elizeth R da Silveira Segundo prof^o

Juanelli de Rezende - Prof^o Ed. Física

Aliny Borges Peixoto - Prof^o Regente

Denise Cristina Miguel / Segundo professor

Matheus Zandonato Kötzer Prof. auxiliar Sala

Jabriana dos S. Eleutério - Segundo Professora

Pâmela Regina Cardoso Kaczen - Prof^o auxiliar sala

André da Silva Pimenta - Esp. em Assunt^o Educacionais

Luísa Amorim de Souza - professora

Marciana S.M. dos Santos - professora auxiliar de ensino

Maria de Fátima Sobrinho Coelho

Christiane Alves da Silva
Daniella Ferreira Silva
Franciely Chagas Flores
Sabrina Santos da Silva

Aldamaria Aquino Alves
Gabrielle Gonçalves da Costa Menezes - Professora Aux. de Ensino

Carolina Eduarda Ferreira

Ana M^e de Oliveira

Márcia dos Santos

Rosemei Soares

Tatiana Figueiredo

Miriam M. R. Gaspar

Juliana dos Reis prof^a aux. de sala

Graciele Damazio

Isa Paula de Souza

Leite Pucci Lambiano

Leunides Brito de Oliveira Gessi

Eduarda Rodrigues Vieira

Juliane R. Bilck

Leite A. Marcelino Schuch

Romya Maria Ponce

GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL CÉLIA LISBOA DOS SANTOS

Biguaçu, 17 de outubro de 2024.

Após discussão realizada pela equipe pedagógica do Grupo escolar Municipal Célia Lisboa dos Santos, mediante relatório da medição das salas de aula disponibilizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Biguaçu, decidiu-se realizar alguns ajustes no mobiliário das salas de aula, visando o aumento da capacidade de alunos por sala e um melhor atendimento dos estudantes matriculados na instituição.

Os ajustes para a revisão capacidade de cada sala de aula serão os seguintes:

- Na sala de aula que atualmente abriga o 3° e 5° ano, providenciaremos a retirada do aparador escuro e a sala retornará à organização anterior, com o quadro na parede ao lado da porta, comportando assim, conforme medida realizada no início do ano letivo, 29 estudantes.
- Na sala que atualmente abriga o 1° e 2° ano retornaremos as mesas e cadeiras dos estudantes à configuração anterior, com as carteiras em direção oposta à porta da sala, comportando assim, 30 estudantes.
- Na sala onde ocorrem as aulas dos 4° anos não há nenhuma mudança perceptível de mobiliário ou organizacional a ser feita que possa alterar para mais a capacidade de alunos. Esta sala comporta, portanto, até 30 estudantes conforme medidas prévias.

Reforçamos que mesmo após estes ajustes, algumas turmas permanecerão com quantidade maior de alunos por metro quadrado do que o regulamentado pela Lei Municipal nº 1617/2001. Esta lei define em seu artigo 49 que as diretrizes de capacidade

das salas de aula "correspondam a cada aluno e professor áreas não inferiores a 1,30 e 2,50 metros quadrados, respectivamente, excluídas as áreas de circulação interna e as ocupadas por equipamentos didáticos". Assim sendo, faremos a inserção da capacidade máxima de estudantes por sala em nosso Projeto Político Pedagógico (PPP) para que no ano letivo de 2025 sejam disponibilizadas um quantitativo de vagas correspondente a real capacidade de atendimento desta unidade escolar.

Respeitosamente,

Equipe pedagógica - G.E.M. Célia Lisboa dos Santos.

ADRIANA VANIA SILVA DE SOUZA	Adriana V.S. Souza
ALINE HAMES	Aline Hames
ANDRESA DA ROSA	Andresa da Rosa
AURINETE VALDECI SCHMITT AMARAL	Aurinete V. Schmitt Amaral
CAMILA NELI ROSA	Camila Neli Rosa
CARLA FABIANA FARIA	Carla Fabiana Faria
GABRIEL ENGLER	Gabriel Engler
GABRIELA FERREIRA SANTOS	Gabriela Ferreira Santos
JANAYNA VIEIRA	Janayna Vieira
JENIFER GODOY	Jenifer Godoy
JOSELENE LONGEN	Joselene Longen
LETICIA VIEIRA BELMIRO RODRIGUES	Leticia V. Belmירו
MARIA LUIZA ANDERSON SIQUEIRA	Maria Luiza Anderson Siqueira
REGINALDO LIMA FARIAS	Reginaldo Lima Farias
RUTE SALES OLIVEIRA	Rute Sales Oliveira
TAÍSE DA SILVA SANTOS	Taíse da S. Santos